

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.506 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 20.000,00—(Vinte mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 – (vinte mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.506, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
05.900.082440073.2.090000	860	3390.32.00	150000	20.000,00	0,00
05.900.082430070.2.222000	756	3390.39.00	150000	0,00	20.000,00
Totais em R\$				20.000,00	20.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTUDOS TÉCNICOS E PLANEJAMENTO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	5
2	INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	7
3	CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	9
3.1	Localização e inserção regional	9
3.2	Demografia	10
3.3	Parcelamento, uso e ocupação	11
3.4	Áreas de interesse social	11
3.5	Desenvolvimento humano	12
3.6	Educação	13
3.7	Saúde	14
3.8	Atividades e vocações econômicas	15
3.9	Unidades de Conservação	15
3.10	Áreas de preservação permanente	17
3.11	Disponibilidade hídrica e qualidade das águas	17
4	DIAGNÓSTICO	25
4.1	Situação da prestação dos serviços de saneamento básico	25
4.2	Abastecimento de Água	25
4.2.1	Situação Atual	26
4.2.2	Regulação e tarifação	31
4.2.3	Avaliação da oferta e demanda	34
4.2.4	Monitoramento da qualidade da água	37
4.3	Esgotamento Sanitário	41
4.3.1	Situação Atual	41
4.3.2	Regulação e tarifação	41
4.3.3	Monitoramento da qualidade dos efluentes	42
4.3.4	Lançamento de efluentes	42
5	OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	45
5.1	Projeção Populacional e Definição de Cenários	45
5.2	Abastecimento de Água	46
5.2.1	Objetivos	46
5.2.2	Metas e Indicadores	47
5.2.3	Metodologia de Cálculo	49
5.2.4	Resultados da demanda	53
5.3	Esgotamento sanitário	61

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



5.3.1	Objetivos	61
5.3.2	Metas e Indicadores.....	61
5.3.3	Metodologia de Cálculo	64
5.3.4	Resultados da demanda	65
6	PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....	72
6.1	Programa de Abastecimento de Água	72
6.1.1	Obras de ampliação e melhoria	72
6.1.2	Obras complementares.....	78
6.1.3	Consolidação das ações e prazos	79
6.2	Programa de Esgotamento Sanitário	80
6.2.1	Obras de ampliação e melhoria	81
6.2.2	Obras complementares.....	83
6.2.3	Consolidação das ações e prazos	83
6.3	Programa de Desenvolvimento Institucional	84
7	AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	89
7.1	Abastecimento de água	91
7.2	Esgotamento Sanitário	92
8	MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS.....	95
9	INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS	99
9.1	Premissas de Investimentos	99
9.1.1	Custos paramétricos e curvas de custo	99
9.1.2	Reinvestimento.....	99
9.1.3	Outros custos	99
9.2	Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)	100
9.2.1	Produtos químicos	100
9.2.2	Energia (kW)	100
9.2.3	Recursos humanos.....	100
9.2.4	Transporte de lodo.....	100
9.2.5	Manutenção das obras civis e equipamentos.....	101
9.2.6	Miscelâneas	101
9.3	Tabelas de Capex e Opex	101
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103
	ANEXO - CAPEX E OPEX	106

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



1. APRESENTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o planejamento para a universalização dos sistemas de abastecimento de água e do esgotamento sanitário do município de **Bom Jardim**.

O planejamento consiste em um importante instrumento de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo e contém um projeto referencial de engenharia com os conceitos para o desenvolvimento das ações previstas para a universalização dos serviços.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO



2 INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A Lei Federal nº 11.445/2007 instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, tendo como objetivo consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços, garantindo qualidade e suficiência no suprimento aos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

De acordo com essa lei, a existência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento, tendo como prazo final de conclusão o dia 31 de dezembro de 2022, conforme Decreto Federal nº 10.203/2020. Os Planos Municipais de Saneamento Básico se configuram em uma ferramenta de planejamento estratégico para a futura elaboração de projetos e execução de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos para os empreendimentos priorizados. São instrumentos que definem critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atendimento dos objetivos propostos, englobando medidas estruturais e não estruturais.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO



3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 Localização e inserção regional

O município de Bom Jardim está localizado na Região Serrana Fluminense, nas coordenadas 22°09'07"Latitude Sul e 42°25'08"Longitude Oeste. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município compreende uma área total de 387,88km² a qual está subdividida em 4 (quatro) distritos: Sede-Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão (IBGE, 2019).

O município faz divisa com 4 (quatro) municípios - Duas Barras, Cordeiro, Trajano de Moraes e Nova Friburgo - e está inserido na região hidrográfica de Dois Rios.

Bom Jardim dista, aproximadamente, 154 km da capital do Rio de Janeiro, com acesso principal pelas rodovias RJ-144, RJ-116, RJ-146 e RJ-150. Na Figura 1 está apresentada a delimitação e localização do município de Bom Jardim.

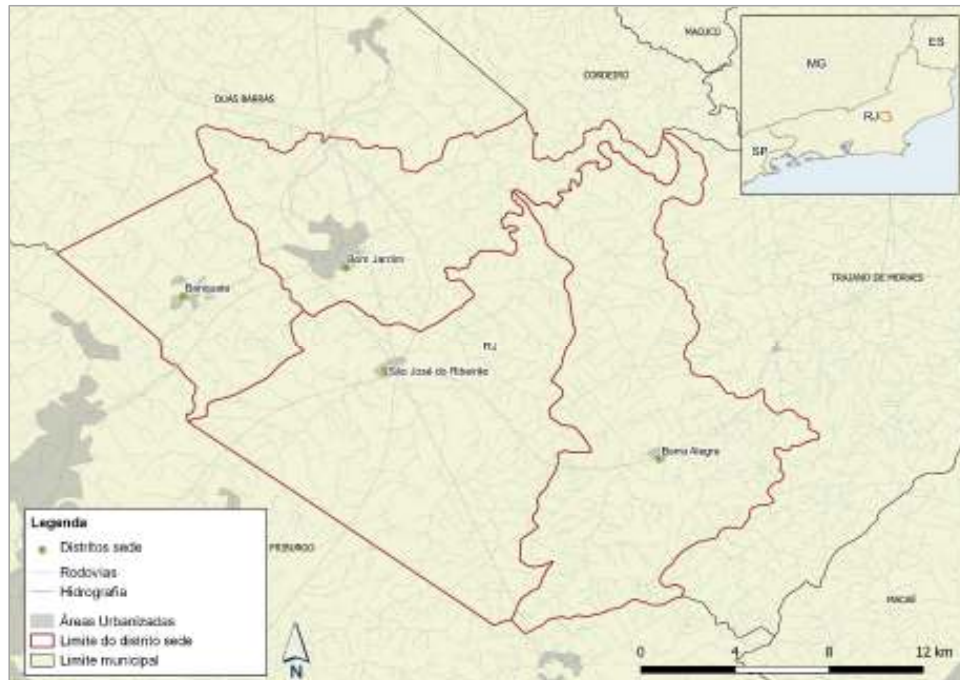


Figura 1: Localização e delimitação dos Distritos do município de Bom Jardim



3.2 Demografia

De acordo com o último Censo do IBGE, para o ano de 2010, o município de Bom Jardim possuía um total de 25.333 habitantes, com densidade demográfica de 65,86 hab./km². Para o ano de 2018, a população foi estimada em 27.446 habitantes, representando um crescimento de aproximadamente 1,08% (IBGE, 2019). Ressalta-se que do total de habitantes, 60,26% correspondem à população urbana e 39,74% à população rural.

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas (PNUD), Bom Jardim apresentou entre os anos de 2000 a 2010, uma taxa média de crescimento populacional de 1,13% e, ainda nessa década, a taxa de urbanização municipal foi de 60,26%, acarretando um crescimento de 10,3%. Na década anterior, entre os anos de 1991 a 2000, apresentou crescimento populacional, com taxa média anual de 1,04%, 0,09% menor quando comparada com a década seguinte. Neste período, a taxa de urbanização representou um aumento de 3,98%, passando de 45,98% para 49,96% (PNUD, 2013).

Conforme pode ser observado na Figura 2, entre o período de 1991 a 2010, o número de habitantes da área rural reduziu, atingindo 39,7% da população total no ano de 2010, segundo informações disponibilizadas pelo PNUD (2013).

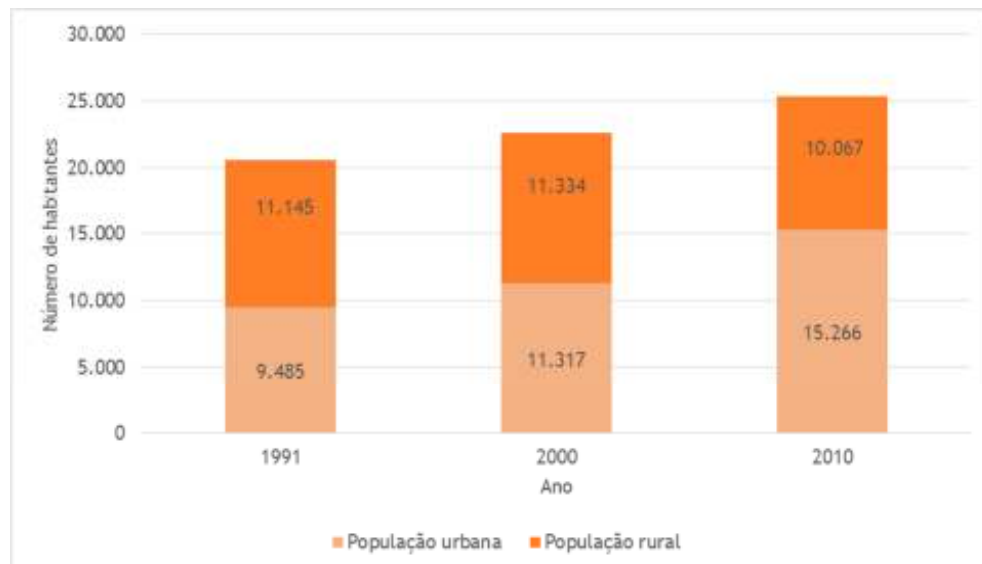


Figura 2: Dinâmica populacional de Bom Jardim

Fonte: PNUD (2013)



3.3 Parcelamento, uso e ocupação

De acordo com o Plano Diretor Territorial de Bom Jardim, instituído pela Lei Complementar nº 076, de 10 de setembro de 2006, estão previstas diretrizes que garantam uma cidade digna para todos, compreendendo o direito à terra urbanizada e legalizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos. Importante mencionar que o referido Plano se encontra em fase de revisão pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

De acordo com Plano Diretor vigente, Título III Do Planejamento do Território, Capítulo I, Da Divisão do Território Municipal, Art. 38º, o território municipal subdivide-se em 04 (quatro) Unidades Territoriais de Planejamento (UTP): Bom Jardim; São José; Banquete e de Barra Alegre, que correspondem aos limites administrativos dos distritos.

O objetivo das UTPs é descentralizar a administração pública e aproximar o Poder Público das necessidades da população. Nesse sentido, as UTPs são divididas em 02 (duas) Macrozonas:

- Macrozona Urbana - área urbana consolidada que se subdivide em 03 (três) Zonas:
 - Zona Urbana - áreas que já possuem infraestrutura urbana consolidada;
 - Zona de Expansão Urbana - áreas nas quais a cidade está naturalmente crescente, ou áreas onde o crescimento da cidade poderá ser incentivado;
 - Zona de Transição Urbano-Rural - áreas que ainda não estão completamente urbanizadas, mas não apresentam características de áreas rurais.
 - Zonas Industriais - áreas que estão fora dos limites traçados para a Zona Urbana residencial e que são destinadas ao estabelecimento de indústrias de médio e grande porte.
- Macrozona Rural - áreas que estão fora dos limites definidos para as áreas urbanas.

A Macrozona Urbana é dividida ainda em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) a serem detalhadas no item 3.4 referente às Áreas de Interesse Social de Bom Jardim.

3.4 Áreas de interesse social

Em concordância com o Plano Diretor Territorial de Bom Jardim (Lei Complementar nº 076, de 10 de setembro de 2006), as áreas de interesse social estão localizadas nas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Trata-se de áreas públicas ou privadas ocupadas pelos



segmentos da população em situação de maior vulnerabilidade social, destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, urbanização e produção de habitação popular.

Ainda em consonância com o Plano, o município de Bom Jardim possui 03 (três) ZEIS, descritas a seguir:

- ZEIS 1 - correspondem aos locais identificados como assentamentos precários em terrenos públicos ou particulares, ocupados por favelas ou por assentamentos semelhantes;
- ZEIS 2 - locais identificados como assentamentos precários em loteamentos irregulares ou clandestinos;
- ZEIS 3 - terrenos não edificados, subutilizados ou não utilizados, necessários à implantação de programas e projetos habitacionais de interesse social.

Importante destacar que, de acordo com o Plano, para se garantir a destinação adequadas das ZEIS, caberá ao Poder Público Municipal elaborar programas de intervenção adequados e coerentes com a realidade de cada uma, bem como observar as regras municipais de regularização urbanística e fundiária. Nesse sentido, todas as informações sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo das áreas de interesse social do município de Bom Jardim deverão ser incorporadas em um Plano de Urbanização, que contará ainda com a participação do público a ser beneficiado com os projetos de construção de habitações populares.

3.5 Desenvolvimento humano

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme informações disponibilizadas pelo PNUD (2013), o Município de Bom Jardim apresenta evolução em todas as componentes do IDHM: Educação, Renda e Longevidade.

Para o ano de 2010, o IDHM foi de 0,660, classificando Bom Jardim na faixa de Desenvolvimento Humano “Médio”. A taxa de crescimento foi de 17,64% referente ao ano de 2000, quando apresentava um índice de 0,561. Considerando o período de 2000 a 2010, a componente que mais apresentou evolução foi Longevidade; na sequência as componentes de Renda e Educação.

De acordo com informações do PNUD (2013), o município de Bom Jardim ocupa a 2.898ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Na Figura 3 é possível observar a evolução de cada uma das componentes do IDHM entre o período de 1991 a 2010.

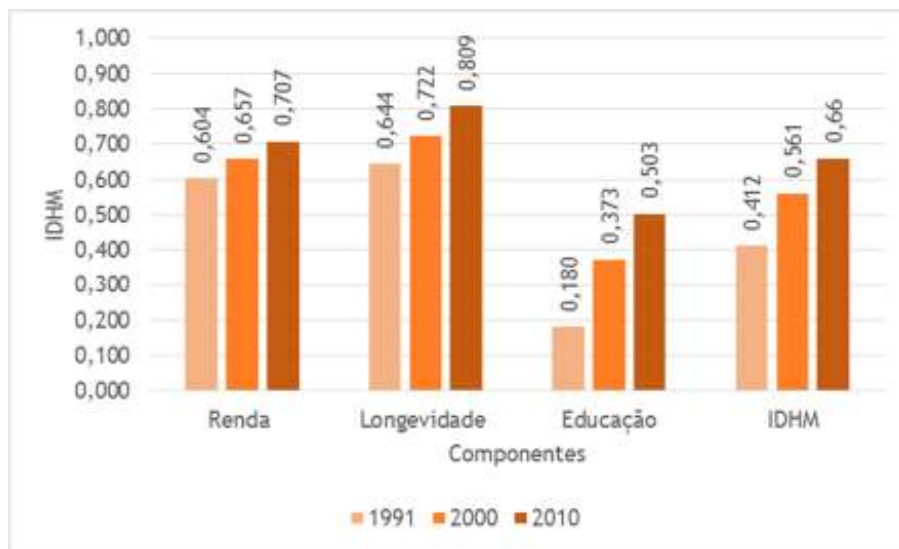


Figura 3: Evolução do IDHM de Bom Jardim-RJ

Fonte: PNUD (2013)

No tocante à renda per capita, nas últimas duas décadas o município apresentou um crescimento de 89,77%, passando de R\$ 342,32 no ano de 1991, para R\$ 649,62 no ano de 2010, compreendendo uma taxa de crescimento anual no período de 3,43% (PNUD, 2013).

Ainda de acordo com os dados do PNUD (2013), o Índice *Gini*, que mede a desigualdade social, demonstra que município de Bom Jardim apresentou uma redução de 0,12% no período de 1991 a 2010. No ano de 1991 o índice de *Gini* era de 0,60, passando para 0,54 no ano de 2000 e chegando em 0,48 no último ano de informação (2010).

3.6 Educação

A escolaridade da população jovem e adulta é um importante indicador de acesso ao conhecimento que também compõe o IDHM Educação. No ano de 2010, 36,12% dos jovens entre 15 a 17 anos possuíam ensino fundamental completo, sendo que entre os jovens de 18 a 20 anos, a proporção de jovens com ensino médio completo era de 20,41%.

Para a população adulta, com 25 anos ou mais, no mesmo ano (2010), 13,04% eram analfabetos, 32,96% possuíam ensino fundamental completo; 20,61% ensino médio completo e 6,68% superior completo. Na Figura 4 está apresentada a evolução da educação da população adulta no período de 1991 a 2010, conforme informações do PNUD (2013).



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

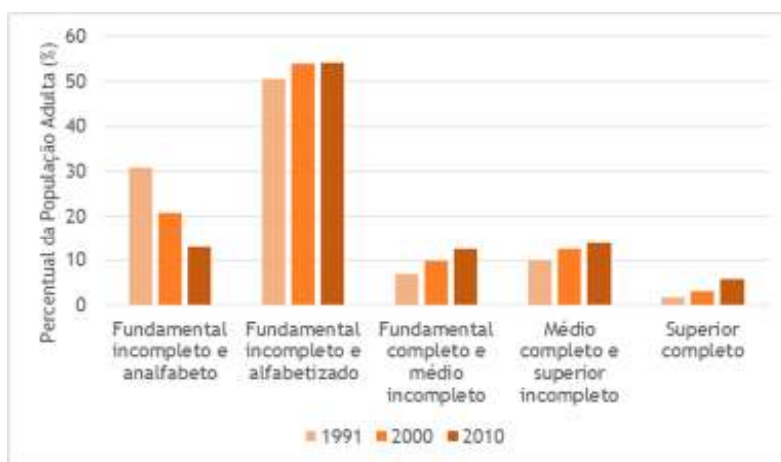


Figura 4: Evolução da Educação da População Adulta de Bom Jardim-RJ
Fonte: PNUD (2013)

3.7 Saúde

Doenças relacionadas à ausência de saneamento básico ocorrem devido à dificuldade de acesso da população a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Na Figura 5 estão apresentados os percentuais de internações e mortes referentes às doenças infecciosas e parasitárias por faixa etária, conforme disposto no Caderno de Informações de Saúde do Rio de Janeiro.



Figura 5: Internações e mortes por doenças infecciosas e parasitárias, de acordo com a faixa etária



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM (2009)

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) em Bom Jardim ainda de acordo com dados disponíveis do PNUD (2013), reduziu de 22,0 óbitos por mil nascidos vivos no ano de 2000 para 16,1 óbitos por mil nascidos vivos em 2010. A esperança de vida ao nascer apresentou um aumento de 5,3 anos na última década, passando de 68,3 anos no ano de 2000 para 73,6 em 2010.

3.8 Atividades e vocações econômicas

Conforme informações disponibilizadas pelo IBGE para o ano 2016, dentre as atividades econômicas que compreendem o PIB do município, destaca-se: agropecuária, indústria, serviços, administração, defesa, educação, saúde e seguridade social.

Na Figura 6 está apresentada a porcentagem de contribuição de cada atividade econômica, sendo que o valor total do PIB equivale a R\$ 679.129,55 (x 1000).

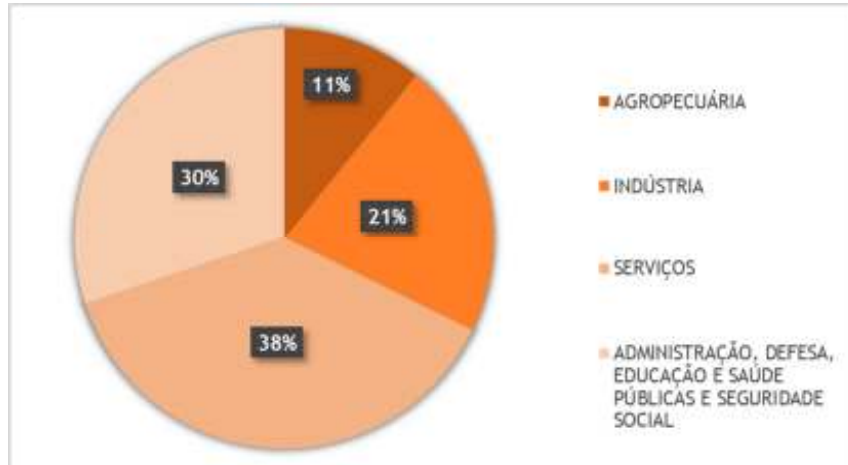


Figura 6: Atividades Econômicas de Bom Jardim

Fonte: IBGE (2016)

3.9 Unidades de Conservação

A Lei Federal nº 9985, de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) que é responsável por regulamentar os critérios, normas e procedimentos oficiais para a gestão das Unidades de Conservação (UCs), abrangendo essas áreas nos níveis federal, estadual e municipal.

De acordo com a lei, o SNUC estabelece a classificação das UCs, constituindo 12 categorias de espaços, de acordo com os objetivos, propriedades e características particulares de cada área. Inicialmente, as categorias são divididas em dois grupos: Unidades



de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são responsáveis por preservar a natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais, em atividades como a pesquisa científica e o turismo ecológico. Já as Unidades de Uso Sustentável têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto por cinco categorias de UC, enquanto o das Unidades de Uso Sustentável é dividido em sete categorias, como é possível observar na Tabela 1.

Tabela 1: Classificação das UCs de acordo com o SNUC

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
Estação Ecológica	Área de Proteção Ambiental
Reserva Biológica	Área de Relevante Interesse Ecológico
Parque Nacional	Floresta Nacional
Monumento Natural	Reserva Extrativista
Refúgio da Vida Silvestre	Reserva de Fauna
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
	Reserva Particular do Patrimônio Natural

Fonte: BRASIL (2000)

As divisões das unidades de conservação municipais, em características específicas, obedecem a categorização disposta na Lei Federal nº 9985, de julho de 2000. Apresenta-se a seguir a relação das 06 (seis) Unidades de Conservação inseridas no município de Bom Jardim, de acordo com o Painel de Unidades de Conservação Brasileiras no Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2009):

- Área de Proteção Ambiental (APA) de Macaé de Cima - criada pelo Decreto Estadual nº 29.213, de 14 de setembro de 2001; e abrange também os municípios de Cachoeiras do Macacu, Casimiro de Abreu, Macaé, Nova Friburgo, Silva Jardim e Trajano de Moraes;
- Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Gaia - criada pela Portaria Federal nº122, de 20 de setembro de 2002;
- RPPN Marie Camille - criada pela Portaria Federal nº13, de 18 de março de 2009;
- RPPN Nossa Senhora Aparecida - criada pela Portaria Federal nº15, de 18 de março de 2008;
- RPPN Vale do Luar - criada pela Portaria Federal nº50, de 15 de junho de 2009;



- Parque Natural Municipal de Bom Jardim - criado pela Lei Ordinária nº1.512, de 27 de março de 2018.

Em relação a cobertura florestal, no que se refere aos remanescentes do bioma Mata Atlântica, de acordo com o Estudo Socioeconômico do Município de Bom Jardim, no período 2015 a 2016, a cobertura vegetal abrangia 17,28% do território municipal, o correspondente a 5.882 hectares, tendo sido identificada a incidência de desmatamento nesse período (TCE-RJ,2018).

3.10 Áreas de preservação permanente

A Lei Federal nº 12.651/2012, denominada de “Novo Código Florestal” estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente e áreas de reserva legal, dentre outras premissas (BRASIL, 2012). De acordo com a referida lei, são classificadas como APP, em zonas rurais ou urbanas, as seguintes áreas: (i) margens de cursos d’água; (ii) áreas do entorno de nascentes, olhos d’água, lagos, lagoas e reservatórios; (iii) áreas em altitudes superiores a 1.800 m; (iv) encostas com declividade superior a 45%; (v) bordas de tabuleiros e chapadas; (vi) topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 metros e inclinação média maior que 25°.

No que tange às políticas municipais sobre o assunto, segundo o Plano Diretor Territorial de Bom Jardim, instituído pela Lei Complementar nº 076, de 10 de setembro de 2006, o município é dividido em 03 (três) Macrozonas: Ambiental, Urbana e Agroambiental.

De acordo com o Plano, as áreas de preservação do município estão inseridas na Macrozona Ambiental, ou seja, em áreas que apresentam relevância ambiental e riqueza natural significativas e que por isso merecem atenção especial. Nesse sentido, caberá ao Poder Público Municipal promover política pública ambiental integrada, de modo a garantir o uso sustentado e a preservação do meio ambiente.

No entanto, não foi possível identificar no Plano Diretor e na Lei de Zoneamento Municipal, a localização das áreas de preservação permanente inseridas no município.

3.11 Disponibilidade hídrica e qualidade das águas

De acordo com a Resolução nº 107/2013 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI-RJ), o Estado do Rio de Janeiro divide-se em 9 Regiões Hidrográficas para efeito de planejamento hidrográfico e gestão territorial cujas disponibilidades hídricas estão apresentadas na Figura 7, por Unidade Hídrica de Planejamento (UHP). Os municípios objetos desse planejamento estão contidos integralmente ou parcialmente nestas Regiões Hidrográficas.



CONSÓRCIO

fator

CONCREMAT
engenharia

VG&P
VERONICA GUIMARÃES
& PIERRE ADRIANO

SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

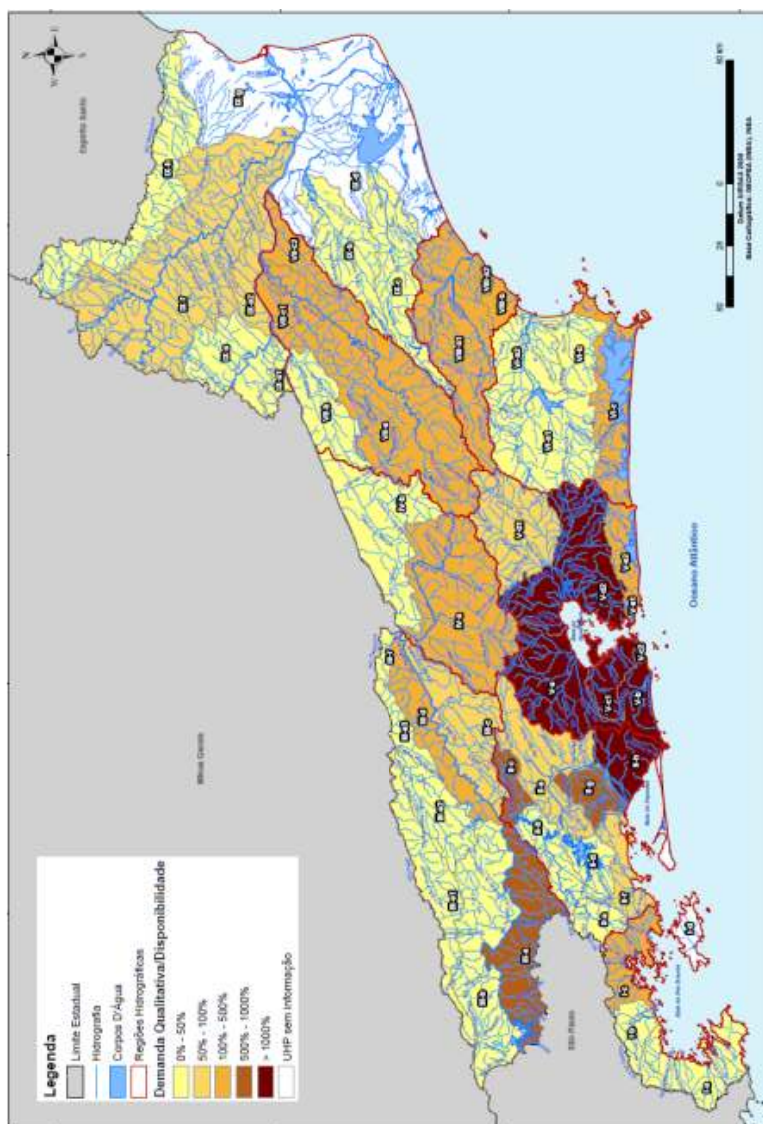


Figura 7: Localização das UHP nas Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: PERH (2019)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

O município de Bom Jardim está inserido na RH-VII Rio Dois Rios (Figura 8) que inclui os municípios de Duas Barras, Cordeiro, Macuco, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Itaocara e, parcialmente, os municípios de Carmo, Nova Friburgo, São Fidélis e Santa Maria Madalena.

Ressalta-se que a RH-VII está inserida na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e, segundo informações constantes do Plano de Recursos Hídricos (PRH) da Bacia do Rio Paraíba do Sul (2006), a bacia hidrográfica vem sofrendo degradação da qualidade da água e decréscimo na disponibilidade hídrica devido à ocupação ao longo do curso de água e de seus principais afluentes e, conseqüentemente, o aumento de volume de lançamentos de efluentes industriais e domésticos de diversos municípios onde, por vezes, não há sistema de tratamento de esgotos.

A RH-VII Rio Dois Rios possui área de 3.200 km² e as principais bacias que a compõem são: Rio Negro, Dois Rios e Córrego do Tanque, além da bacia localizada à margem direita do Rio Paraíba do Sul, cujos rios principais são o Bengalas, Negro, Grande e Dois Rios. Outros cursos d'água importantes dessa Região são o Ribeirão das Areias e o Rio do Colégio.



Figura 8: Localização das bacias hidrográficas no município de Bom Jardim

Fonte: Adaptado de ANA (2019)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



O Decreto nº 41.472 de, 11 de setembro de 2008 institui o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios é o responsável pela gestão e aplicação do Caderno de Ações - Área de Atuação da BNG-2 do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O referido documento propõe o planejamento dos recursos hídricos da RH-VII considerando um horizonte de 13 anos (2007 a 2020).

A RH VII possui característica serrana e encostas com alta declividade. A sinergia entre a topográfica acidentada e o desmatamento da vegetação, eleva a vulnerabilidade natural à erosão. Em função desses fatores, eventos de deslizamentos e inundações são comuns na RH VII. Dentre as atividades que demandam água na bacia se destacam a indústria têxtil, metalurgia, moda íntima, mineração, agricultura familiar e turismo ecológico e rural (Caderno de Ações da Bacia do Rio Dois Rios, 2007).

A análise de disponibilidade hídrica das águas superficiais na Bacia do Rio Paraíba do Sul apresentada no Plano de Recursos Hídricos elaborado para a bacia evidencia que a quantidade de água disponível nos mananciais utilizados é satisfatória para as demandas atuais e futuras, principalmente para as cidades que utilizam o Rio Paraíba do Sul e outros rios maiores. É apresentado ainda que os *déficits* de produção (quando comparado com a demanda), que são verificados em algumas das cidades pertencentes à Bacia, devem-se à precariedade nas estruturas dos sistemas de abastecimento.

Para a análise de disponibilidade hídrica das águas superficiais na bacia do Rio Paraíba do Sul (RH VII), segundo o Caderno de Ações, os estudos basearam-se na análise das séries históricas de vazões de 199 estações fluviométricas, disponibilizadas no banco de dados HIDRO da Agência Nacional de Água (ANA). No entanto, os valores de vazões apresentados na Tabela 2 referem-se à totalidade das bacias e não apenas para a RH-VII Rio Dois Rios, e foram calculados para todos os locais de interesse a partir das equações de regionalização, inclusive para aqueles correspondentes às estações fluviométricas com séries históricas.



Tabela 2: Vazões com Permanência de 95% no Tempo e Vazões Médias de Longo Período na Bacia do Rio Paraíba do Sul

Corpos d'água	Área de Drenagem (km ²)	Q95% (m ³ /s)	q95% (l/s.km ²)	QMLT (m ³ /s)	qMLT (l/s.km ²)
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência dos Rios Paraíba e Paraitinga	4.263	36,68	8,6	68,72	16,12
Foz do Rio Jaguari	1.800	15,65	8,69	39,98	22,21
Rio Paraíba do Sul a Montante de Funil	12.982	127,8	9,84	216,37	16,67
Rio Paraíba do Sul a Montante Santa Cecília	16.616	201,41	12,12	303,15	18,24
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência dos Rios Piabanha e Paraíba	19.494	79,4	4,07	177,27	9,09
Foz do Rio Piabanha	2.065	9,7	4,7	34,92	16,91
Foz do Rio Paraíba	8.558	62,83	7,34	162,4	18,98
Rio Paraíba do Sul a Montante da confluência do Rio Pomba	34.410	168,3	4,89	549,73	15,98
Foz do Rio Pomba	8.616	63,2	7,33	163,43	18,97
Foz do Rio Dois Rios	3.169	16,48	5,2	45,97	14,5
Foz do Rio Muriaé	8.162	28,84	3,53	118,36	14,5
Foz do Rio Paraíba do Sul	55.500	353,77	6,37	1118,4	20,15

Notas: (1) Q95%- Vazão com 95% de permanência no tempo. (2) q95% -Vazão específica com 95% de permanência no tempo (3) QMLT: Vazão média de longo termo (4) qMLT: Vazão específica média de longo termo

Fonte: Fundação COPPETEC (2006)

Em relação à disponibilidade das águas subterrâneas, no trecho fluminense da bacia do Paraíba do Sul - à exceção da porção continental da Bacia Sedimentar de Campos, da Bacia Sedimentar de Resende e de outras pequenas bacias sedimentares como a de Volta Redonda, verifica-se que 80% da área do Estado é constituída por aquíferos fissurais cujas propriedades hidrodinâmicas apresentam distribuição espacial heterogênea e aleatória, sendo, portanto, difícil sua classificação segundo sistemas aquíferos com potencialidade hidrogeológica previsível (PIRH da bacia do Rio Paraíba do Sul, 2014).

As áreas que apresentam maior potencial para água subterrânea no interior da bacia correspondem às bacias sedimentares. Destaca-se ainda que, apenas 45 dos 184 dos municípios que fazem parte da bacia do Rio Paraíba do Sul estão situados, total ou parcialmente, em áreas de bacias sedimentares e, portanto, ou outros 75% de municípios



restantes, como é o caso de Bom Jardim, ocupam área cujo aproveitamento de água subterrânea realizada é realizado através de aquíferos fissurais (CEIVAP, 2014).

No que diz respeito à qualidade da água superficial, importante destacar que não há informações da ANA (HIDROWEB, 2019) sobre estações fluviométricas com pontos de medição da qualidade da água localizadas no município de Bom Jardim.

Importante mencionar que o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do distrito Bom Jardim (Sede) é composto por 04 (quatro) captações superficiais em pequenas barragens de nível: 03 (três) na Serra, incluindo os Córregos Moinho, Jequitibá e Ornelas da Serra com adução por gravidade até o reservatório principal (REAT2), e 01 (uma) no Rio Santa Teresa.

Segundo o INEA (2019), não há pontos de monitoramento localizados no município de Bom Jardim, bem como nos referidos cursos d'água responsáveis pelo abastecimento de água na Sede do município. Nesse sentido, serão apresentados os 4 (quatro) pontos de monitoramento na Bacia do Dois Rios localizados nos rios Bengala, Dois Rios, Grande e Negro (Tabela 3).

O resultado do IQA ficou na faixa classificada como “Boa”, entre 70 e 90 NSF (*National Sanitation Foundation*) em 3 (três) pontos localizados nos municípios de Nova Friburgo, São Fidélis e Itaocara; já 1 (um) dos dois pontos, localizado em Nova Friburgo apresentou IQA “Ruim”, entre 25 e 50 NSF.

Tabela 3: Parâmetros da Qualidade da Água Superficial na Bacia do Rio Dois Rios

QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL					
Estação de monitoramento	Município onde está localizada	DBO (mg/L)	OD (mg/L)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100mL)	Localização da estação de monitoramento em relação à Sede de Bom Jardim
BG0366	Nova Friburgo	6,0	5,4	33.000	À Jusante
GR0361		<2,0	8,6	450	À Jusante
DR0350	São Fidélis	<2,0	8,2	450	À Jusante
NG0353	Itaocara	<2,0	8,6	200	À Jusante

Fonte: INEA (2019)

Em relação ao enquadramento, a legislação pertinente é a Resolução CONAMA 357/2005, por exigência da Lei Federal 9.433/97, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, e a RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Para o Estado do Rio de Janeiro deve-se atender também, em termos de padrões de lançamento de efluentes a NOP-INEA-45 aprovada pela Resolução Consema Nº. 90 de 08/02/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



O enquadramento tem por objetivo estabelecer a meta de qualidade da água a ser alcançada ou mantida ao longo do tempo.

O Art. 42 da Resolução Conama determina que, enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas classe 2, as salinas e salobras classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da classe mais rigorosa correspondente.

Tendo como referência os estudos realizados pelo AGEVAP e a legislação disponível sobre o assunto (Portaria GM nº 013/76), estabeleceu-se o enquadramento das águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul por meio da Portaria GM nº 086/81. Neste sentido, ressalta-se a necessidade de revisão do enquadramento atual cujas características principais estão apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Enquadramento dos corpos hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul

Curso de água	Trecho	Classificação
Paraíba do Sul	Cabeceiras - Barragem de Santa Branca	Classe 1
Paraíba do Sul	Barragem de Santa Branca - cidade de Campos	Classe 2
Paraíba do Sul	Cidade de Campos - Foz	Classe 3
Paraibuna	Cabeceiras - Barragem de Chapéu d'Uvas	Classe 1
Paraibuna	Barragem de Chapéu d'Uvas - Foz	Classe 2
Preto	Cabeceiras - Foz do Rio da Prata	Classe 1
Preto	Foz do Rio da Prata - Foz	Classe 2
Pomba	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Muriaé	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Pirapetinga	Cabeceiras - Foz	Classe 2
Bananal	Cabeceiras - Cidade de Bananal	Classe 1
Bananal	Cidade de Bananal - Foz	Classe 2
Carangola	Cabeceiras - Foz	Classe 2

Fonte: Portaria nº 86 - Ministério do Interior - 04/06/81, Fundação COPPETEC (2007)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



4. DIAGNÓSTICO



4 DIAGNÓSTICO

4.1 Situação da prestação dos serviços de saneamento básico

No que se refere à prestação dos serviços de Abastecimento de Bom Jardim, há 4 (quatro) sistemas de abastecimento de água (SAA) sendo que, 3 (três) estão sob responsabilidade da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE) e 1 (um) sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal, enquanto os serviços de esgotamento sanitário estão sob responsabilidade da Prefeitura.

Dentre as atividades que são de responsabilidade do prestador dos serviços, estão compreendidas para o SAA: operação e manutenção das unidades de captação, adução e tratamento de água bruta, além de adução, reservação e distribuição de água tratada à população. Conforme informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2019), a cobertura do sistema coletivo de abastecimento de água compreendia 95,5% da população urbana.

Em relação ao esgotamento sanitário, a Prefeitura Municipal é responsável pela operação, manutenção e ampliação do sistema coletivo de esgotamento sanitário (SES). Segundo dados do SNIS 2019, não foi informado os índices de coleta de esgoto e de tratamento do esgoto coletado.

Vale destacar que os dados do SNIS devem ser avaliados com cautela, tendo em vista que são autodeclarados, não havendo uma fiscalização ou auditoria a respeito dos mesmos e, com isso, o preenchimento pode ocorrer de forma equivocada. Além disso, o preenchimento do SNIS pela CEDAE retrata apenas a realidade da sua área de abrangência, o que resulta em um déficit de informações para as demais localidades do município, não atendidas por ela. Essa colocação é fundamentada, pois é notória a baixa participação das Prefeituras, geralmente responsáveis pelos sistemas dessas localidades, no preenchimento dos dados no SNIS. Dessa forma para o presente Planejamento serão adotados índices de atendimento aferidos no diagnóstico dos sistemas existentes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que se refere aos índices de atendimento para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, é preciso ressaltar que para o presente estudo este percentual de atendimento foi aferido através da relação de economias ativas fornecidas pelo o SNIS e a quantidade de economias urbanas da projeção demográfica desenvolvida para esse estudo. Tais cálculos resultaram em índices de 73,2% e 0,0% para abastecimento de água e esgotamento sanitário, respectivamente, para o ano 1 de planejamento.

4.2 Abastecimento de Água



4.2.1 Situação Atual

4.2.1.1 Distrito Sede

O SAA da Sede - Bom Jardim é composto por quatro captações superficiais através de pequenas barragens de nível, sendo 3 (três) na Serra, incluindo os córregos Moinho (vazão de 10 L/s), Jequitibá (vazão de 2 L/s) e Ornelas da Serra (vazão de 3 L/s); e 1 (uma) no Rio Santa Teresa (vazão de 25 L/s).

Com adução por gravidade, as águas provenientes dos córregos Moinho, Jequitibá e Ornelas da Serra seguem para reservatório principal (REAT 2). Do Rio Santa Teresa a água bruta é recalçada através de Estações Elevatórias de Água Bruta (EAB 1 e EAB 2) e direcionada, através de Adutora de Água Bruta (AAB) para a Estação de Tratamento de Água (ETA 1) do tipo convencional, com capacidade de operação de 25 L/s.

A ETA possui um reservatório de água tratada (REAT 1), com capacidade de armazenamento de 150 m³, interligado ao reservatório REAT 2. Da estrutura de armazenamento (REAT 1), a água é encaminhada para o bairro Bem Te Vi, enquanto do REAT 2, a água é encaminhada rede de distribuição da Sede (Figura 9).

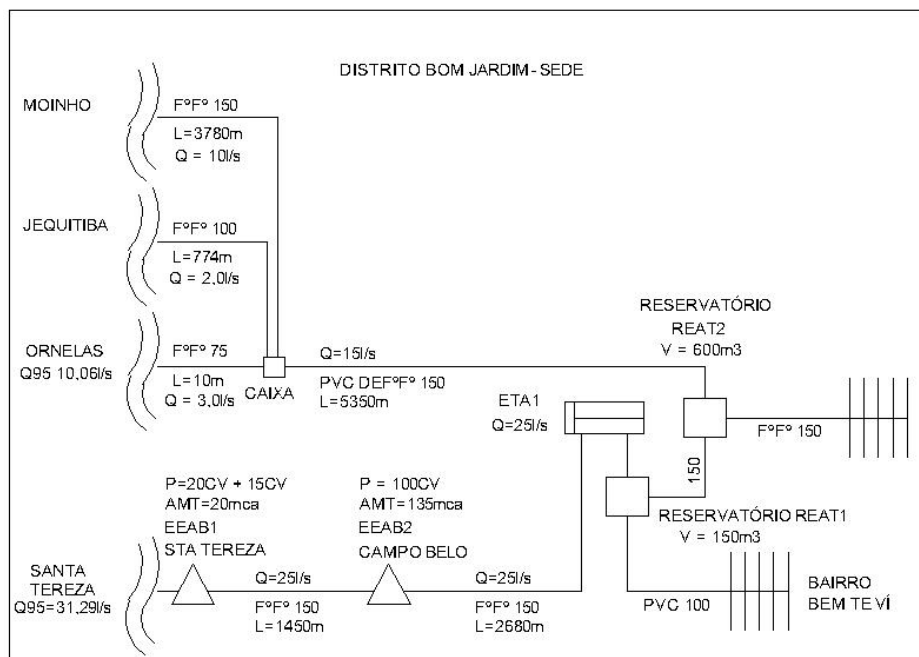


Figura 9: Diagrama simplificado SAA da Sede - Bom Jardim

Fonte: CEDAE (2018)



4.2.1.2 Distrito Banquete

O SAA do distrito de Banquete é composto por duas captações superficiais através de pequenas barragens de nível, nos córregos Rosário e Amilton Ornellas, ambas com vazão de 5 L/s. Com adução por gravidade, a água bruta é direcionada, através de AAB, para a Estação de Tratamento de Água (ETA 2) do tipo convencional, com capacidade de operação de 10 L/s.

A ETA é interligada ao reservatório de água tratada (REAT 3), com capacidade de 100 m³, sendo responsável pelo abastecimento geral do distrito. Em relação ao bairro Alto Rosário, sua rede de distribuição é conectada a um conjunto reservatório (REAT 4) e à Estação Elevatória de Água Tratada (EAT 1) para atender a parte mais alta do bairro (Figura 10).

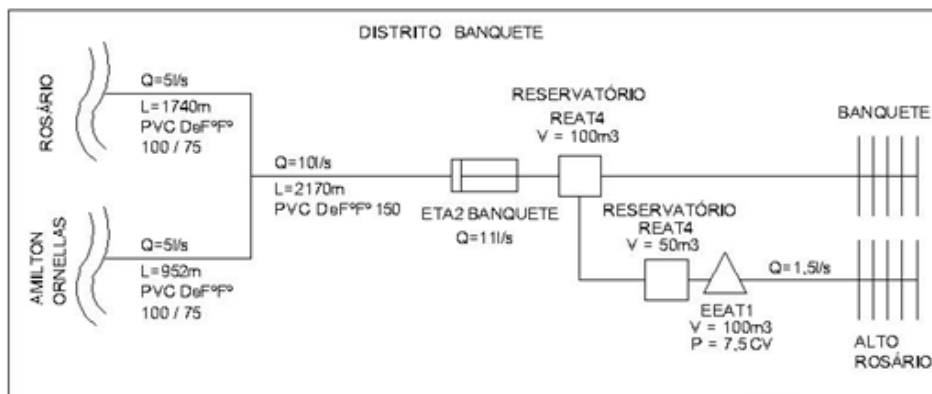


Figura 10: Diagrama simplificado do Sistema Banquete

Fonte: CEDAE (2018)

4.2.1.3 Distrito São José do Ribeirão

O SAA do distrito de São José do Ribeirão é composto por uma captação superficial através de pequena barragem de nível, no Córrego Silveira, com vazão de 11 L/s. Com adução por gravidade, a água bruta é direcionada, através de AAB, para uma Estação Elevatória de Água Bruta (EAB 3) que recalca para a Estação de Tratamento de Água.

A ETA é do tipo convencional, com capacidade de operação de 11 L/s. A água tratada é encaminhada para um reservatório (REAT 5) com capacidade de 50 m³, que atende o distrito São José do Ribeirão e o bairro Alto São José. Junto à REAT 5, tem uma Estação Elevatória de Água Tratada (EAT 2) para pressurizar a rede e abastecer parte do bairro Alto São José que está implantado em cotas superiores à ETA 3 (Figura 11).

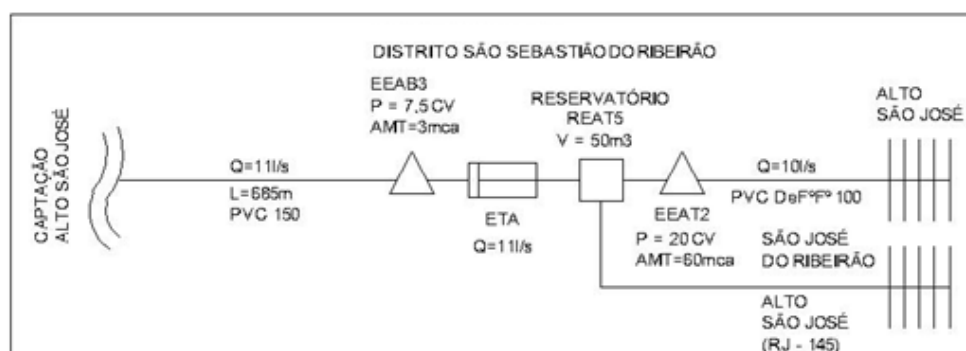


Figura 11: Diagrama simplificado do Sistema São José do Ribeirão

Fonte: CEDAE (2018)

4.2.1.4 Distrito Barra Alegre

O SAA do distrito de Barra Alegre é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

4.2.1.5 Resumo das Instalações do SAA do Município de Bom Jardim

Na

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 5 está apresentada a compilação das principais características acerca das instalações que compõem o SAA existente em Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 5: Características principais do SAA existente em Bom Jardim

Sistema	Captação	EAB	AAB	Tratamento	EAT	Reservação
Sede Bom Jardim	Córrego Moinho Q = 10 L/s	-	AAB Moinho 150 mm em FoFo Extensão total de 3.780 m	Q = 25 L/s; ETA ⁽²⁾ Convencional	-	REAT 1 150 m ³ REAT 2 600 m ³
	Córrego Jequitibá Q = 2 L/s	-	AAB Jequitibá 100 mm em FoFo Extensão total de 774 m			
	Córrego Ornelas Q = 3 L/s	-	AAB Ornelas 75 mm em FoFo Extensão total de 10 m			
	Rio Santa Teresa Q = 25 L/s	EAB 1 Q = 25 L/s P = 35 CV ⁽¹⁾ EAB 2 Q = 25 L/s P = 100 CV ⁽¹⁾	AAB 150 mm em PVC DeFoFo Extensão total de 5.350 m AAB Santa Teresa 150 mm em FoFo Extensão total de 4.130 m			
Banquete	Córrego Rosário Q = 5 L/s	-	AAB Rosário 100/75 mm em PVC DeFoFo Extensão total de 1.740 m	Q = 10 L/s; ETA ⁽²⁾ Convencional	Q = 10 L/s P = 20 CV ⁽¹⁾	REAT 3 100 m ³ REAT 4 50 m ³
	Córrego Amilton Ornelas Q = 5 L/s		AAB Amilton Ornelas 100/75 mm em PVC DeFoFo Extensão total de 952 m			
			AAB 150 mm em PVC DeFoFo Extensão total de 2.170 m			
São José do Ribeirão	Córrego Silveira Q = 11 L/s	Q = 10 L/s P = 7,5 CV ⁽¹⁾	150 mm em PVC Extensão total de 685 m	Q = 11 L/s; ETA ⁽²⁾ Convencional	Q = 10 L/s P = 20 CV ⁽¹⁾	REAT 5 50 m ³

Notas: (1) CV: Unidade de potência de bomba - Cavalovapor. (2) ETA: Estação de Tratamento de água. (3) REAT: Reservatório Água Tratada. (4) AAB: Adutora de Água Bruta. (5) EAT: Elevatória de Água Tratada

Nota: SAA de Barra Alegre em implantação pela prefeitura.



4.2.2 Regulação e tarifação

A regulação de serviços públicos de saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2011, poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado (BRASIL, 2011). Para os serviços prestados pela CEDAE, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico (AGENERSA) é responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento na área correspondente à concessão dos serviços, o que inclui o município de Bom Jardim. A agência foi criada pela Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.344, de 17 de agosto de 2015, sendo que ainda atende o que determina o Decreto Estadual nº 553, de 16 de janeiro de 1976 (CEDAE, s.d.).

Desde agosto de 2016 até agosto de 2020, as revisões tarifárias serão anuais, devendo ser previamente submetidas à AGENERSA para aprovação. A partir de 2020, contudo, está prevista a primeira revisão tarifária quinquenal da Concessionária.

A AGENERSA poderá recomendar ou determinar mudanças nos procedimentos, advertir e multar a Concessionária, com o objetivo de adequar ou aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos à população de acordo com a norma em vigor e sua previsão. A infração às leis, aos regulamentos ou às demais normas aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, bem assim a inobservância dos deveres previstos na legislação, sujeitará a CEDAE às penalidades de advertência e multa, cujo percentual aplicado pelo órgão fiscalizador não poderá exceder a 0,1% do montante da arrecadação da concessionária nos últimos 12 (doze) meses anteriores à ocorrência da infração.

Na

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 6 estão apresentados os valores tarifários vigentes, de acordo com as categorias de usuários dos serviços prestados pela CEDAE e seguindo o princípio da progressividade do consumo. Destaca-se que o município de Bom Jardim se encontra na área de abrangência referente à tarifa “B”.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 6: Valores tarifários aplicados pela CEDAE para o serviço de abastecimento de água

Estrutura tarifária vigente				
TARIFA 1 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m³/mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,97628	59,64
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	5,248689	78,72
	>15	2,92	11,610736	601,17
TARIFA 1 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA (m³/mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR (CONTA MÍNIMA)		1,00	3,487958	52,30
PÚBLICA ESTADUAL*	0-15	1,32	4,604103	69,06
	>15	2,92	10,184835	527,34
TARIFA 2 E 3 - ÁREA A				
CATEGORIA	FAIXA (m³/mês)	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	4,555225	68,32
	16-30	2,2	10,021496	218,63
	31-45	3,00	13,665677	423,60
	46-60	6,00	27,331355	833,56
	>60	8,00	36,441807	1.197,97
COMERCIAL	0-20	3,40	15,487767	309,74
	21-30	5,99	27,285803	582,59
	>30	6,40	29,153445	1.165,65
INDUSTRIAL	0-20	5,20	23,687174	473,74
	21-30	5,46	24,871533	722,45
	>30	6,39	29,107893	1.304,59
PÚBLICA	0-15	1,32	6,012898	90,18
	>15	2,92	13,301259	688,72
TARIFA 2 E 3 - ÁREA B				
CATEGORIA	FAIXA	MULTIPLICADOR	TARIFA (R\$)	VALOR (R\$)
DOMICILIAR	0-15	1,00	3,995804	59,92
	16-30	2,20	8,790768	191,77
	31-45	3,00	11,987412	371,57
	46-60	6,00	23,974825	731,18
	>60	8,00	31,966433	1.050,84
COMERCIAL	0-20	3,40	13,585733	271,70
	21-30	5,99	23,934867	511,04
	>30	6,40	25,573147	1.022,50

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Estrutura tarifária vigente				
INDUSTRIAL	0-20	4,70	18,780279	375,60
	21-30	4,70	18,780279	563,40
	31-130	5,40	21,577343	2.721,10
	>130	5,70	22,776084	2.948,86
PÚBLICA	0-15	1,32	5,274462	79,11
	>15	2,92	11,667747	604,12
Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas sendo, nas faixas em aberto (MAIOR), equivalentes aos seguintes consumos:				
Área A		Área B		
RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS	RESIDENCIAL	70M ³ /MÊS	
COMERCIAL	50M ³ /MÊS	COMERCIAL	50M ³ /MÊS	
INDUSTRIAL	50M ³ /MÊS	INDUSTRIAL	140M ³ /MÊS	
PÚBLICA	60M ³ /MÊS	PÚBLICA	60M ³ /MÊS	

Nota: Tarifa diferenciada "A" e "B", conforme localidade (Decreto 23.676, de 04/11/1997);* Os valores das contas se referem aos limites superiores das faixas, sendo, nas faixa sem aberto (>), equivalentes ao seguinte consumo: Público: 60m³/mês.

Fonte: CEDAE (2019)

4.2.3 Avaliação da oferta e demanda

De acordo com informações do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água, publicado em 2010 pela Agência Nacional de Águas (ANA, 2010), o município de Bom Jardim faz parte da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste, especificamente na Sub-bacia Hidrográfica Rio Dois Rios. A Sub-bacia Rio Dois Rios vem sofrendo degradação da qualidade da água e decréscimo na disponibilidade hídrica devido à ocupação ao longo do curso de água e de seus principais afluentes e, conseqüentemente, o aumento de volume de lançamentos de efluentes industriais e domésticos de diversos municípios onde, por vezes, não há sistema de tratamento de esgotos.

A avaliação de oferta e demanda realizada na fase de elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água indicou que o sistema produtor de Bom Jardim necessita de ampliação/adequação do sistema existente para atender, satisfatoriamente, à demanda de 100% da população urbana¹ projetada para o ano de 5 (

¹ O Atlas Brasil trabalhou com a população urbana equivalente a 12.299 habitantes, conforme dados do IBGE (2007).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 7).



Tabela 7: Mananciais de abastecimento da população de Bom Jardim

Mananciais	Sistema	Participação no abastecimento do município	Situação até 5
Rio Santa Teresa e Rio Grande	Isolado Bom Jardim 1	51%	Requer ampliação de sistema
Córrego Jequitibá, Córrego Moinho e Córrego Ornelas	Isolado Bom Jardim 2	49%	Requer ampliação de sistema

Fonte: Adaptado de ANA (2010)

Segundo o Relatório Gerencial (PERH-RJ, 2014), o sistema isolado de Bom Jardim cuja água é captada do Rio Santa Teresa (vazão de 25 L/s), Córrego Jequitibá (vazão de 2 L/s), Córrego Moinho (vazão de 8 L/s) e Córrego Ornelas (vazão de 10 Ls), necessita de ampliação de 5 L/s, a partir do ano de 5, para atender as demandas de 10 estimadas em 47,58 L/s para o município.

No município de Bom Jardim existem cadastrados 4 (quatro) poços profundos que disponibilizam uma vazão efetiva de 46.785 m³/ano e uma vazão instalada de 94.870 m³/ano.

A oferta para o Sistema Bom Jardim apresenta um cenário de superávit para a Sede - Bom Jardim e os distritos, conforme mostrado na Tabela 8.

Tabela 8: Demandas x Vazões aduzidas para o Sistema Bom Jardim

Distritos	População atendida atual (2018)	Demanda atual (2018) (L/s)	Manancial utilizado	Vazão aduzida atual (L/s)	Balanco atual (L/s)	Vazão outorgável (L/S)
Sede	8.095	33,63	Rio Santa Teresa	25,00	6,37	137,90
			Rio Grande (reserva)	-		-
			Córrego Jequitibá	2,00		-
			Córrego Moinho	10,00		-
			Córrego Ornelas	3,00		-
Banquete	1.162	3,70	Córrego do Rosário	5,00	-	-
São José do Ribeirão	1.060	3,38	Barragem Alto São José	11,00	-	-
Totais	10.317	40,72	-	-	-	-

No tocante aos pontos de outorga no município de Bom Jardim, conforme informações disponibilizadas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) do Rio de Janeiro, foi identificada outorga emitida pela CEDAE para 1 (um) ponto localizado no Córrego Capivari. Esse ponto tem a finalidade para a captação de água bruta superficial e lançamento de efluentes tratados para abastecimento público, e está inserido na Região Hidrográfica VII - Rio Dois Rios, com validade de licença até a data de 15/08/2031.



É importante ressaltar que além da licença outorgada da CEDAE, existem 4 (quatro) licenças outorgadas de empresas para a região de Bom Jardim: Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.; Central Norte Comércio e Indústria LTDA; CBS Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA; e Nova Era Mineração LTDA.

4.2.4 Monitoramento da qualidade da água

Como preconizado pela Portaria de Consolidação (PRC), nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX, para o controle da qualidade da água tratada, são realizadas as análises de cor, turbidez, pH, cloro residual, flúor, ferro, manganês, coliformes totais, *Escherichia coli* e bactérias heterotróficas. Ainda de acordo com esta legislação, também são feitas análises de mercúrio e agrotóxicos, substâncias orgânicas e inorgânicas, desinfetantes e produtos secundários de desinfecção e radioatividade (BRASIL, 2017).

Na

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 9 estão apresentados os resultados da análise dos parâmetros básicos de avaliação da qualidade da água tratada no Sistema Sede - Bom Jardim. De acordo com informações da tabela, em todos os meses do ano de 2018 foi realizada a análise de bacteriologia, cloro residual e turbidez, sendo que nos meses de junho e outubro as análises foram realizadas em um menor número de amostras. Em relação à análise de parâmetros físico-químicos os maiores valores de turbidez foram identificados nas amostras coletadas mês de junho (3,6 UNT), sendo que nos demais meses as amostras apresentaram valores menores do que em junho, variando de 0,5 a 2,1 UNT; quanto a cor aparente, o mês de junho apresentou o valor mais elevado (15,0 uH). Quanto a análise de coliformes totais, todos os meses apresentaram 100% das amostras dentro do padrão estabelecido pela portaria de potabilidade vigente.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 9: Monitoramento da qualidade da água distribuída para o ano de 2018 - Sistema Sede - Bom Jardim

Meses	Amostras realizadas para bacteriologia, cloro residual e turbidez	Amostras realizadas para cor	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão			
			Turbidez (<5 UNT) (1)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coli-formes Totais	Coli-formes Totais (após coleta)	E.coli	E.coli (após coleta)
JAN	66	22	1,6	5,8	1,5	100,0	N.A	100,0	N.A
FEV	81	27	1,3	4,0	1,5	100,0	N.A	100,0	N.A
MAR	54	18	1,7	4,7	1,0	100,0	N.A	100,0	N.A
ABR	75	25	0,7	3,3	2,3	100,0	N.A	100,0	N.A
MAI	75	25	2,1	7,1	1,8	100,0	N.A	100,0	N.A
JUN	36	12	3,6	15,0	1,1	100,0	N.A	100,0	N.A
JUL	81	27	0,5	2,5	1,6	100,0	N.A	100,0	N.A
AGO	81	27	0,6	3,1	1,9	100,0	N.A	100,0	N.A
SET	78	26	0,9	3,7	1,2	100,0	N.A	100,0	N.A
OUT	30	10	1,3	6,9	2,3	100,0	N.A	100,0	N.A
NOV	57	19	1,9	3,6	2,0	100,0	N.A	100,0	N.A
DEZ	78	26	1,9	5,4	2,5	100,0	N.A	100,0	N.A

Nota: (1) UNT: Unidade Nefelométrica de Turbidez. (2) uH: 1 unidade Hazen. N.A.: Não se aplica

Fonte: CEDAE (2018)

Na

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 10 estão apresentados os resultados da análise dos parâmetros básicos de avaliação da qualidade da água tratada no Sistema Sede Banquete. De acordo com informações da tabela, apenas no mês de dezembro do ano de 2018 não foi realizada a análise de bacteriologia, cloro residual e turbidez, sendo que nos meses de janeiro, março e junho as análises foram realizadas em um menor número de amostras. Em relação à análise de parâmetros físico-químicos os maiores valores de turbidez foram identificados nas amostras coletadas mês de maio (3,6 UNT), sendo que nos demais meses as amostras apresentaram valores um pouco menores do que em maio, variando de 0,4 a 3,1 UNT; quanto a cor aparente, o mês de janeiro apresentou o valor mais elevado (15,0 uH). Quanto a análise de coliformes totais, todos os meses, que foram realizadas as análises, apresentaram 100% das amostras dentro do padrão estabelecido pela portaria de potabilidade vigente.



Tabela 10: Monitoramento da qualidade da água distribuída para o ano de 2018 - Sistema Banquete

Meses	Amostras realizadas para bacteriologia, cloro residual e turbidez	Amostras realizadas para cor	Parâmetros Físico-Químicos - Média dos Resultados Mensais			Parâmetros Bacteriológicos - % de Amostras Dentro do Padrão			
			Turbidez (<5 UNT) (1)	Cor Aparente (< 15 uH) (2)	Cloro Residual Livre (0,2 a 5,0 mg/L)	Coli-formes Totais	Coli-formes Totais (após recoleta)	E.coli	E.coli (após recoleta)
JAN	9	3	2,5	15,0	0,4	100,0	N.A	100,0	N.A
FEV	12	4	2,9	8,8	4,8	100,0	N.A	100,0	N.A
MAR	6	2	3,1	7,5	1,9	100,0	N.A	100,0	N.A
ABR	18	6	2,4	10,4	1,1	100,0	N.A	100,0	N.A
MAI	12	4	3,6	4,4	1,6	100,0	N.A	100,0	N.A
JUN	9	3	3,1	7,5	2,3	100,0	N.A	100,0	N.A
JUL	30	10	1,3	5,8	1,9	100,0	N.A	100,0	N.A
AGO	30	10	0,7	3,8	1,7	100,0	N.A	100,0	N.A
SET	36	12	0,5	2,5	2,7	100,0	N.A	100,0	N.A
OUT	30	10	0,4	3,5	1,1	100,0	N.A	100,0	N.A
NOV	27	9	1,5	6,4	2,9	100,0	N.A	100,0	N.A
DEZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-

N.A.: Não se aplica

Nota: (1) UNT: Unidade Nefelométrica de Turbidez. (2) uH: 1 unidade Hazen

Fonte: CEDAE (2018)

Quanto ao SAA de São José do Ribeirão, não há monitoramento da qualidade da água tratada no sistema em questão, conforme informado pela CEDAE (CEDAE, 2018).

4.3 Esgotamento Sanitário

4.3.1 Situação Atual

O município de Bom Jardim não possui sistema de esgotamento sanitário implementado. Neste sentido, em sua grande maioria a população lança seus esgotos in natura nos rios ou nas redes pluviais. De acordo com o Atlas de Esgotamento (2016), os principais corpos receptores são o rio Grande e o Córrego Bento Antônio.

4.3.2 Regulação e tarifação

Não foram diagnosticados instrumentos normativos (decretos ou leis municipais) que definem a regulação das dimensões técnica, econômica e social da prestação dos serviços



de esgotamento sanitário no município, como estabelecido no Art. 23 da Lei nº 11.445 de 2007. Isso demonstra mais uma fragilidade da administração local, que deve ser priorizada com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços de esgotamento sanitário oferecidos à população.

De acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, não há política tarifária para os serviços de esgotamento sanitário prestados, referente à coleta de esgoto.

4.3.3 Monitoramento da qualidade dos efluentes

A qualidade de uma determinada água é função das suas condições naturais e do uso e da ocupação do solo na bacia hidrográfica. Assim, não apenas a interferência do homem, que pode ocorrer de forma concentrada (pela geração de despejos domésticos e industriais, por exemplo) ou dispersa (por meio da aplicação de defensivos agrícolas no solo, por exemplo), contribui para a introdução de compostos na água. Em Bom Jardim tal situação torna-se ainda mais crítica pelo fato de grande parte do esgoto gerado no município ser lançado *in natura* nos corpos d'água que cortam seu território e, apesar disso, não foram obtidas informações se há rede de monitoramento do efluente lançado.

4.3.4 Lançamento de efluentes

No município de Bom Jardim, o monitoramento da qualidade da água em locais à montante e à jusante dos pontos de lançamento de esgotos tratados e não tratados não é realizado. Conforme mencionado no item 3.11, que trata de disponibilidade hídrica, há 4 (quatro) pontos de monitoramento na Bacia Rio Dois Rios localizados nos rios Bengala e Grande, no município de Nova Friburgo, Dois Rios, em São Fidélis, e Negro, em Itaocara. Para esta estação, a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e o teor de Oxigênio Dissolvido (OD) estão dentro do limite estabelecido pela CONAMA 357/2005 e o Índice de Qualidade de Água (IQAnsf) está enquadrado na categoria “Boa” de qualidade de água, em 3 (três) pontos localizados nos municípios em Nova Friburgo, São Fidélis e Itaocara e IQA “Ruim”, no ponto localizado no município de Nova Friburgo.

Conforme já mencionado, a maior parte do esgoto coletado em Bom Jardim não passa por tratamento, sendo lançado *in natura* nos cursos d'água que cortam o município, o que acarreta deterioração dos cursos d'água da Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios e reforça a urgência da implantação de medidas para ampliação da coleta e tratamento do esgoto sanitário.

Para atender à legislação vigente, portanto, levar em conta a Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes,

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Sobre a referida norma, destaca-se a Seção III - Das Condições e Padrões para Efluentes de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários - que em seu Art. 21 discorre sobre as condições e padrões específicos para o lançamento direto de efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários e o Art. 22º que determina as condições para o lançamento de esgotos sanitários por meio de emissários submarinos. Para o Estado do Rio de Janeiro deve-se atender também, em termos de padrões de lançamento de efluentes a NOP-INEA-45 aprovada pela Resolução Consema Nº. 90 de 08/02/2021.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



5. OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



5 OBJETIVOS E METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos objetivos e metas para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Bom Jardim tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Além desta, a elaboração dos objetivos e metas foi amparada nos seguintes produtos: (i) no Diagnóstico das condições do saneamento do município; (ii) em leis, decretos, resoluções e deliberações concernentes aos recursos hídricos e ambientais e (iii) Planos setoriais em âmbito municipal, estadual e federal.

5.1 Projeção Populacional e Definição de Cenários

As projeções de crescimento populacional e demandas futuras são importantes para auxiliar a elaboração das metas de atendimento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas à universalização da prestação desses serviços dentro do período de planejamento de 35 anos adotado.

As projeções populacionais foram desenvolvidas utilizando o Método dos Componentes Demográficos para projetar as populações futuras que, por sua vez, trata-se de um modelo sofisticado de simulação de dinâmica demográfica que considera individualmente cada um dos componentes demográficos: fecundidade, mortalidade e saldos migratórios.

Não obstante, o modelo utilizado no presente estudo relaciona as três variáveis básicas já citadas e as compatibiliza com os dados de população obtidos nos Censos Demográficos realizados pelo IBGE no período de 1980 até 2010. Desta forma, tanto as populações como as taxas de fecundidade são ajustadas pelo modelo, resultando em valores diferentes daqueles observados nos últimos censos.

As projeções desenvolvidas pela aplicação do Método dos Componentes Demográficos sustentam-se na continuidade das tendências observadas no passado, além de levarem em conta tendências verificadas em outras regiões e municípios brasileiros ou mesmo de outros países que se encontram em patamares mais avançados de desenvolvimento. Devido às suas características, este tipo de projeção é denominado inercial.

Além da projeção inercial, foi desenvolvida uma outra projeção mantendo-se os valores projetados de fecundidade e mortalidade, porém elevando-se os saldos migratórios, de tal maneira que esta segunda projeção possa ser considerada o limite superior possível para a população de estudo.

Na Tabela 11 está sintetizado o resultado da projeção populacional para o município de Bom Jardim, sendo apresentados os contingentes populacionais projetados e utilizados para



a determinação das demandas por serviços coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município.

Tabela 11: Projeção populacional para o SAA e SES no período de planejamento

Ano	Número de habitantes				Total Área Urbana
	Distrito/SAA				
	Sede	Banquete	Barra Alegre	São José do Ribeirão	
1	16.251	2.398	918	2.259	21.826
5	17.534	2.666	1.170	2.424	23.793
10	18.945	2.965	1.380	2.488	25.777
15	20.022	3.190	1.483	2.496	27.191
20	20.744	3.339	1.522	2.487	28.091
25	21.143	3.419	1.527	2.473	28.561
30	21.261	3.443	1.512	2.459	28.676
35	21.182	3.431	1.486	2.447	28.546

5.2 Abastecimento de Água

5.2.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de abastecimento de água é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o período de planejamento adotado.

Quanto aos objetivos específicos, destacam-se:

- Garantir à população o acesso à água de forma a atender os padrões de potabilidade vigentes, reduzir as perdas reais e aparentes dos sistemas e ofertar serviços com qualidade e regularidade para atendimento das demandas da população durante todo o período de planejamento;
- Fomentar a adequação das infraestruturas dos sistemas para que estejam aptos a atender com eficiência e qualidade as populações que deles dependem;
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação à outorga, regularização ambiental dos empreendimentos e atendimento aos padrões de qualidade da água;
- Viabilizar a sustentabilidade econômico-financeira do serviço de abastecimento de água; e
- Conscientizar a população sobre sustentabilidade ambiental e uso racional da água.



5.2.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de abastecimento de água.

De forma geral, para os municípios objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE, adotaram as metas que estão apresentadas na Tabela 12, não devendo ultrapassar o ano de 2033. Em relação ao município de Bom Jardim, ressalta-se que possui população com número de habitantes menor do que a média populacional da área de estudo da CEDAE.

Tabela 12: Período estimado para atingir as metas de atendimento para os serviços de abastecimento de água

Municípios	Período para atingir a meta de atendimento para serviços de abastecimento de água	
	Meta maior que 70%	Meta menor que 70%
Rio de Janeiro	8 anos	
População maior que a média populacional da área de concessão da CEDAE	10 anos	12 anos
População menor que média populacional da área de concessão da CEDAE	12 anos	12 anos

O índice de atendimento de abastecimento de água é de 84,6% da população urbana no ano 1 de planejamento e propõe-se que a universalização de acesso aos serviços seja atingida no ano 12.

Na Tabela 13 estão apresentadas as metas propostas para o período de planejamento.

Tabela 13: Metas de atendimento para os sistemas coletivos de abastecimento de água

Metas - Atendimento de Abastecimento de Água (ano)							
1	5	10	15	20	25	30	35
84,6%	89,6%	96,3%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%	99,0%

Indicadores podem ser entendidos como instrumentos de gestão essenciais para as atividades de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico, tornando possíveis as seguintes avaliações necessárias: acompanhar o alcance de metas; identificar avanços e necessidades de melhoria, correção de problemas e/ou readequação do sistema; avaliar a qualidade dos serviços prestados; dentre outras. No setor do saneamento, indicador é uma medida quantitativa da eficiência e da eficácia de uma



entidade gestora relativamente a aspectos específicos da atividade desenvolvida ou do comportamento dos sistemas (ALEGRE et al., 2000).

Na Tabela 14 estão apresentados os indicadores selecionados pelo PLANSAB e as respectivas metas para a região Sudeste. Como alguns dos indicadores do PLANSAB não se aplicam aos municípios, pois tratam de análises regionais, estes não são apresentados no presente documento.

Tabela 14: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para abastecimento de água na região Sudeste

Indicadores		2023	2033
A1	% de domicílios urbanos e rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	99	100
A2	% de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	100	100
A3	% de domicílios rurais abastecidos por rede de distribuição ou por poço ou nascente com canalização interna	95	100
A5	% de economias ativas atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água no mês	18	14
A6	% de perdas na distribuição de água	32	29

Como pode ser observado na Tabela 14 os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período foram o A3 e o A5, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e nos sistemas de captação/tratamento/distribuição de água, respectivamente.

Na Tabela 15 estão propostos alguns indicadores do planejamento. Este conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 15: Indicadores dos serviços de abastecimento de água

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento à vazão outorgada (%)	$(\text{Vazão captada} / \text{Vazão outorgada}) \times 100$	Semestral
Índice de conformidade da quantidade de captações outorgadas (%)	$\text{N}^\circ \text{ de captações outorgadas} / \text{N}^\circ \text{ de captações outorgáveis (capta água, mas não possui outorga)}$	Anual
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de potabilidade (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ dentro do padrão de potabilidade - PRC n}^\circ 05 \text{ de 28 de setembro de 2017, Anexo XX} / \text{N}^\circ \text{ de amostras de turbidez, coliformes totais e } Escherichia coli \text{ realizadas}) \times 100$	Mensal

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46

CONSÓRCIO

fator



CONCREMAT
engenharia

VG&P

VERNALHA GUIMARÃES
& PEREIRA ADVOGADOS

SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Índice de conformidade da quantidade de amostras de turbidez, coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> (%)	(Nº de amostras de coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> realizadas / Nº de amostras de turbidez, coliformes totais e <i>Escherichia coli</i> estabelecidas na PRC nº 05 de 28 de setembro de 2017, Anexo XX) x 100	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	(Arrecadação própria com o abastecimento de água / Despesa total com o abastecimento de água) x 100	Semestral
Índice de perdas de faturamento (%)	[(Volume de água produzido - Volume de água faturado) / Volume de água produzido] x 100	Mensal
Índice de consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (KWh/m ³)	Consumo total de energia elétrica no sistema de abastecimento de água / (Volume de água produzido + Volume de água tratado importado)	Mensal
Operacionais		
Índice de regularidade (%)	(Economias ativas não atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água / Nº de economias ativas totais) x 100	Mensal
Índice de hidrometração (%)	(Quantidade de ligações ativas de água com micromedição / Quantidade de ligações ativas de água) x 100	Anual
Índice de capacidade de tratamento (%)	(Vazão tratada / Vazão máxima de projeto) x 100	Mensal
Índice de perdas do sistema por ligação (L/ligação.dia)	(Volume de água produzido - Volume de água consumido) / Quantidade de ligações ativas de água	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de abastecimento de água (Reclamações/mês)	Número de reclamações sobre os serviços de abastecimento de água na ouvidoria da CEDAE	Mensal

5.2.3 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por produção de água e o volume de reservação necessários para o período de planejamento, foram utilizados os parâmetros e critérios descritos adiante.

Cabe ressaltar que os parâmetros e critérios de cálculo utilizados no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12.211 NB 587 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

a) Consumo *per capita* de água

O consumo *per capita* médio de água corresponde ao valor médio do consumo diário de água por pessoa, expresso em L/hab.dia. Os dados utilizados para o cálculo das demandas,



foram realizados a partir das informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento de 2019. No município de Bom Jardim foi considerado o consumo per capita de 179 L/hab.dia para a Sede e para os distritos para o ano 1 de planejamento, sendo este valor reduzido de forma gradativa até o ano de 10, quando o consumo *per capita* passará a ser 150 L/hab.dia, e mantido até o último ano que compreende o período de planejamento, conforme apresentado na Tabela 16.

Tabela 16: Metas de redução de consumo per capita de água no período de planejamento

Ano de planejamento	Meta de redução de consumo <i>per capita</i> (L/hab.dia)
1	179
2	176
3	173
4	170
5	166
6	163
7	160
8	157
9	153
10	150
11 a 35	150

b) Coeficientes do dia e hora de maior consumo

O consumo de água em uma localidade varia ao longo do dia (variações horárias), ao longo da semana (variações diárias) e ao longo do ano (variações sazonais). Em um dia, os horários de maior consumo geralmente ocorrem no início da manhã e no início da noite. Para os cálculos de demanda de água, foram adotados os seguintes coeficientes de variação da vazão média de água:

- $k_1 = 1,2$ (coeficiente do dia de maior consumo)
- $k_2 = 1,5$ (coeficiente da hora de maior consumo)

c) Índice de Perdas Totais na Distribuição

As perdas de água em um sistema de abastecimento correspondem aos volumes não contabilizados, incluindo os volumes não utilizados e os volumes não faturados (Heller e Pádua, 2010). O controle e a diminuição das perdas físicas são convertidos em diminuição de custos de produção e distribuição, uma vez que se reduzem o consumo de energia, produtos químicos, dentre outros, e como resultado minimiza a necessidade de expansão do sistema.



Para o período de planejamento, devem ser consideradas ainda as metas de perdas propostas no Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) que prevê, para a região Sudeste, valores de perdas de 33% em 2018, 32% em 2023 e 29% em 2033. Assim, na tentativa de compatibilizar as propostas previstas com a realidade do município de Bom Jardim e, tendo em vista a melhoria da eficiência do sistema, previu-se, juntamente com a CEDAE, a progressiva redução no índice de perdas para os sistemas, sendo as metas previstas apresentadas na Tabela 17.

Tabela 17: Metas de perdas na rede de distribuição para o período de planejamento

Ano de planejamento	Meta de perdas prevista
1	35,0%
2	33,9%
3	32,8%
4	31,7%
5	30,6%
6	29,4%
7	28,3%
8	27,2%
9	26,1%
10	25,0%
11 a 35	25,0%

d) Demanda de água

O cálculo do consumo de água representa a vazão necessária para abastecer a população e leva em consideração o consumo *per capita* efetivo de água e a população atendida em cada um dos sistemas em questão (Equação 1).

$$C = \frac{P \times q_{pc}}{1.000} \quad \text{Equação 1}$$

Em que,

C: Consumo de Água (m³/dia)

P: População Atendida (hab.)

q_{pc}: Consumo *per capita* (L/hab.dia)

A demanda de água (D) representa a oferta de água para cada economia ativa de água e, por conseguinte, no seu cálculo (Equação 2) leva-se em consideração a perda de água física no sistema, onde:



$$C = D(1 - I_A)$$

Equação 2

Em que,

C: Consumo de água (m³/dia)

D: Demanda de água (m³/dia)

I_A: Índice de Abastecimento de Água (%)

e) Vazões de distribuição e produção de água

O cálculo de vazões produção de água e de distribuição levam em consideração as perdas físicas na produção e distribuição de água. O Sistema Nacional de Informações de Saneamento, refere-se às perdas totais na distribuição, indicador que considera as perdas físicas e aparentes do sistema. Tendo como objetivo não majorar as vazões de produção e distribuição, adotou-se como premissa que as perdas físicas correspondem a 2/3 das perdas totais. As Equações 3, 4 e 5 foram empregadas para o cálculo das projeções de demandas médias, máximas diárias e máximas horárias de água.

$$D_{méd} = \frac{1}{(1 - I_{pf})} \cdot C_a$$

Equação 3

$$D_{máxd} = K_1 \cdot D_{méd}$$

Equação 4

$$D_{máxh} = K_2 \cdot D_{máxd}$$

Equação 5

Em que,

D_{méd}: Demanda média de distribuição de água (m³/dia)

D_{máxd}: Demanda máxima diária de distribuição de água (m³/dia)

D_{máxh}: Demanda máxima horária de distribuição de água (m³/dia)

I_{pf}: Índice de perda físicas na distribuição (%)

K₁: Coeficiente de máxima vazão diária (1,2)

K₂: Coeficiente de máxima vazão horária (1,5)

Para o cálculo da vazão de produção de água, foi adicionado à vazão máxima diária o percentual de perdas na produção de água (Equação 6).



$$Q_p = \frac{1}{(1 - I_{pp})} \cdot D_{máx,d}$$

Equação 6

Em que,

Q_p: Vazão de produção de água (m³/dia)

IPP: Índice de perdas na produção (5,0%)

f) Demanda de reservação de água

Para a determinação da demanda de reservação, foi adotado o volume equivalente à 1/3 da vazão máxima diária do período de projeto.

5.2.4 Resultados da demanda

A seguir são apresentadas as disponibilidades e necessidades em relação ao serviço de abastecimento de água no cenário adotado, traçado para o horizonte do plano (35 anos).

Conforme pode ser observado nas Tabela 18 e Status de produção - SAA Bom Jardim (Sede e Banquete)

Ano de Concessão	Sede			Banquete		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	46,41	25,00	-21,41	6,10	10,00	3,90
2	47,28	25,00	-22,28	6,26	10,00	3,74
3	48,08	25,00	-23,08	6,42	10,00	3,58
4	48,83	25,00	-23,83	6,56	10,00	3,44
5	49,43	25,00	-24,43	6,69	10,00	3,31
6	49,96	25,00	-24,96	6,81	10,00	3,19
7	50,42	25,00	-25,42	6,91	10,00	3,09
8	49,98	25,00	-24,98	6,89	10,00	3,11
9	51,16	25,00	-26,16	7,10	10,00	2,90
10	52,68	25,00	-27,68	7,34	10,00	2,66
11	52,59	25,00	-27,59	7,36	10,00	2,64
12	53,95	25,00	-28,95	7,58	10,00	2,42
13	54,59	25,00	-29,59	7,70	10,00	2,30
14	55,23	25,00	-30,23	7,82	10,00	2,18
15	55,67	25,00	-30,67	7,90	10,00	2,10
16	56,11	25,00	-31,11	7,98	10,00	2,02
17	56,55	25,00	-31,55	8,06	10,00	1,94
18	56,99	25,00	-31,99	8,14	10,00	1,86
19	57,42	25,00	-32,42	8,22	10,00	1,78
20	57,68	25,00	-32,68	8,26	10,00	1,74
21	57,93	25,00	-32,93	8,31	10,00	1,69

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

Ano de Concessão	Sede			Banquete		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
22	58,19	25,00	-33,19	8,35	10,00	1,65
23	58,44	25,00	-33,44	8,40	10,00	1,60
24	58,69	25,00	-33,69	8,44	10,00	1,56
25	58,79	25,00	-33,79	8,46	10,00	1,54
26	58,88	25,00	-33,88	8,48	10,00	1,52
27	58,97	25,00	-33,97	8,50	10,00	1,50
28	59,07	25,00	-34,07	8,51	10,00	1,49
29	59,16	25,00	-34,16	8,53	10,00	1,47
30	59,12	25,00	-34,12	8,52	10,00	1,48
31	59,07	25,00	-34,07	8,52	10,00	1,48
32	59,03	25,00	-34,03	8,51	10,00	1,49
33	58,99	25,00	-33,99	8,50	10,00	1,50
34	58,94	25,00	-33,94	8,50	10,00	1,50
35	58,90	25,00	-33,90	8,49	10,00	1,51

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 19, apenas as estruturas de produção de água existentes nos distritos de Banquete e São José do Ribeirão são suficientes para atender a população da área de abrangência desses sistemas durante todo o período de planejamento. Observa-se ainda que os maiores déficits de produção ocorrem no distrito Sede.

A análise da capacidade de atendimento das infraestruturas de reservação ()

Ano de Concessão	Barra Alegre			São Jose do Ribeirão		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	2,33	0,00	-2,33	5,74	11,00	5,26
2	2,50	0,00	-2,50	5,86	11,00	5,14
3	2,67	0,00	-2,67	5,97	11,00	5,03
4	2,83	0,00	-2,83	6,07	11,00	4,93
5	2,93	0,00	-2,93	6,08	11,00	4,92
6	3,03	0,00	-3,03	6,08	11,00	4,92
7	3,13	0,00	-3,13	6,08	11,00	4,92
8	3,16	0,00	-3,16	5,97	11,00	5,03
9	3,30	0,00	-3,30	6,05	11,00	4,95
10	3,41	0,00	-3,41	6,16	11,00	4,84
11	3,43	0,00	-3,43	6,08	11,00	4,92
12	3,53	0,00	-3,53	6,17	11,00	4,83
13	3,59	0,00	-3,59	6,18	11,00	4,82
14	3,65	0,00	-3,65	6,18	11,00	4,82
15	3,67	0,00	-3,67	6,18	11,00	4,82
16	3,69	0,00	-3,69	6,17	11,00	4,83
17	3,72	0,00	-3,72	6,17	11,00	4,83
18	3,74	0,00	-3,74	6,17	11,00	4,83
19	3,76	0,00	-3,76	6,16	11,00	4,84
20	3,77	0,00	-3,77	6,15	11,00	4,85
21	3,77	0,00	-3,77	6,15	11,00	4,85
22	3,78	0,00	-3,78	6,14	11,00	4,86
23	3,78	0,00	-3,78	6,13	11,00	4,87
24	3,78	0,00	-3,78	6,13	11,00	4,87
25	3,78	0,00	-3,78	6,12	11,00	4,88
26	3,77	0,00	-3,77	6,11	11,00	4,89
27	3,77	0,00	-3,77	6,11	11,00	4,89
28	3,76	0,00	-3,76	6,10	11,00	4,90
29	3,75	0,00	-3,75	6,09	11,00	4,91
30	3,74	0,00	-3,74	6,09	11,00	4,91
31	3,73	0,00	-3,73	6,08	11,00	4,92
32	3,72	0,00	-3,72	6,08	11,00	4,92
33	3,70	0,00	-3,70	6,07	11,00	4,93
34	3,69	0,00	-3,69	6,06	11,00	4,94

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Ano de Concessão	Barra Alegre			São Jose do Ribeirão		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
35	3,68	0,00	-3,68	6,06	11,00	4,94

Tabela 20 e Tabela 21), ao longo do período de planejamento, mostra que em todos os distritos haverá déficit de reservação ao longo de todo horizonte de projeto. Tal situação evidencia a fragilidade dos sistemas de abastecimento de água, aumentando os riscos de ocorrência de intermitências no SAA, visto que a insuficiência de reservação aumenta a dependência em relação ao sistema de produção de água e da garantia de baixas ocorrências de rompimentos nas redes de abastecimento, bem como, de reduzidos acréscimos sazonais de população.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

Tabela 18: Status de produção - SAA Bom Jardim (Sede e Banquete)

Ano de Concessão	Sede			Banquete		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	46,41	25,00	-21,41	6,10	10,00	3,90
2	47,28	25,00	-22,28	6,26	10,00	3,74
3	48,08	25,00	-23,08	6,42	10,00	3,58
4	48,83	25,00	-23,83	6,56	10,00	3,44
5	49,43	25,00	-24,43	6,69	10,00	3,31
6	49,96	25,00	-24,96	6,81	10,00	3,19
7	50,42	25,00	-25,42	6,91	10,00	3,09
8	49,98	25,00	-24,98	6,89	10,00	3,11
9	51,16	25,00	-26,16	7,10	10,00	2,90
10	52,68	25,00	-27,68	7,34	10,00	2,66
11	52,59	25,00	-27,59	7,36	10,00	2,64
12	53,95	25,00	-28,95	7,58	10,00	2,42
13	54,59	25,00	-29,59	7,70	10,00	2,30
14	55,23	25,00	-30,23	7,82	10,00	2,18
15	55,67	25,00	-30,67	7,90	10,00	2,10
16	56,11	25,00	-31,11	7,98	10,00	2,02
17	56,55	25,00	-31,55	8,06	10,00	1,94
18	56,99	25,00	-31,99	8,14	10,00	1,86
19	57,42	25,00	-32,42	8,22	10,00	1,78
20	57,68	25,00	-32,68	8,26	10,00	1,74
21	57,93	25,00	-32,93	8,31	10,00	1,69
22	58,19	25,00	-33,19	8,35	10,00	1,65
23	58,44	25,00	-33,44	8,40	10,00	1,60
24	58,69	25,00	-33,69	8,44	10,00	1,56
25	58,79	25,00	-33,79	8,46	10,00	1,54
26	58,88	25,00	-33,88	8,48	10,00	1,52
27	58,97	25,00	-33,97	8,50	10,00	1,50
28	59,07	25,00	-34,07	8,51	10,00	1,49
29	59,16	25,00	-34,16	8,53	10,00	1,47
30	59,12	25,00	-34,12	8,52	10,00	1,48
31	59,07	25,00	-34,07	8,52	10,00	1,48
32	59,03	25,00	-34,03	8,51	10,00	1,49
33	58,99	25,00	-33,99	8,50	10,00	1,50
34	58,94	25,00	-33,94	8,50	10,00	1,50
35	58,90	25,00	-33,90	8,49	10,00	1,51

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 19: Status de produção - SAA Bom Jardim (distrito de Barra Alegre e São José do Ribeirão)

Ano de Concessão	Barra Alegre			São Jose do Ribeirão		
	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)	Demanda Máxima Diária (L/s)	Produção Atual (L/s)	Saldo Produção (L/s)
1	2,33	0,00	-2,33	5,74	11,00	5,26
2	2,50	0,00	-2,50	5,86	11,00	5,14
3	2,67	0,00	-2,67	5,97	11,00	5,03
4	2,83	0,00	-2,83	6,07	11,00	4,93
5	2,93	0,00	-2,93	6,08	11,00	4,92
6	3,03	0,00	-3,03	6,08	11,00	4,92
7	3,13	0,00	-3,13	6,08	11,00	4,92
8	3,16	0,00	-3,16	5,97	11,00	5,03
9	3,30	0,00	-3,30	6,05	11,00	4,95
10	3,41	0,00	-3,41	6,16	11,00	4,84
11	3,43	0,00	-3,43	6,08	11,00	4,92
12	3,53	0,00	-3,53	6,17	11,00	4,83
13	3,59	0,00	-3,59	6,18	11,00	4,82
14	3,65	0,00	-3,65	6,18	11,00	4,82
15	3,67	0,00	-3,67	6,18	11,00	4,82
16	3,69	0,00	-3,69	6,17	11,00	4,83
17	3,72	0,00	-3,72	6,17	11,00	4,83
18	3,74	0,00	-3,74	6,17	11,00	4,83
19	3,76	0,00	-3,76	6,16	11,00	4,84
20	3,77	0,00	-3,77	6,15	11,00	4,85
21	3,77	0,00	-3,77	6,15	11,00	4,85
22	3,78	0,00	-3,78	6,14	11,00	4,86
23	3,78	0,00	-3,78	6,13	11,00	4,87
24	3,78	0,00	-3,78	6,13	11,00	4,87
25	3,78	0,00	-3,78	6,12	11,00	4,88
26	3,77	0,00	-3,77	6,11	11,00	4,89
27	3,77	0,00	-3,77	6,11	11,00	4,89
28	3,76	0,00	-3,76	6,10	11,00	4,90
29	3,75	0,00	-3,75	6,09	11,00	4,91
30	3,74	0,00	-3,74	6,09	11,00	4,91
31	3,73	0,00	-3,73	6,08	11,00	4,92
32	3,72	0,00	-3,72	6,08	11,00	4,92
33	3,70	0,00	-3,70	6,07	11,00	4,93
34	3,69	0,00	-3,69	6,06	11,00	4,94
35	3,68	0,00	-3,68	6,06	11,00	4,94

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 20: Status de reservação - SAA Bom Jardim (Sede e Banquete)

Ano de Concessão	Sede			Banquete		
	Reservação Requerida (m³)	Reservação Atual (m³)	Saldo Reservação (m³)	Reservação Requerida (m³)	Reservação Atual (m³)	Saldo Reservação (m³)
1	1.337	750	-587	176	150	-26
2	1.362	750	-612	180	150	-30
3	1.385	750	-635	185	150	-35
4	1.406	750	-656	189	150	-39
5	1.424	750	-674	193	150	-43
6	1.439	750	-689	196	150	-46
7	1.452	750	-702	199	150	-49
8	1.439	750	-689	199	150	-49
9	1.473	750	-723	204	150	-54
10	1.517	750	-767	211	150	-61
11	1.515	750	-765	212	150	-62
12	1.554	750	-804	218	150	-68
13	1.572	750	-822	222	150	-72
14	1.591	750	-841	225	150	-75
15	1.603	750	-853	227	150	-77
16	1.616	750	-866	230	150	-80
17	1.629	750	-879	232	150	-82
18	1.641	750	-891	234	150	-84
19	1.654	750	-904	237	150	-87
20	1.661	750	-911	238	150	-88
21	1.668	750	-918	239	150	-89
22	1.676	750	-926	241	150	-91
23	1.683	750	-933	242	150	-92
24	1.690	750	-940	243	150	-93
25	1.693	750	-943	244	150	-94
26	1.696	750	-946	244	150	-94
27	1.698	750	-948	245	150	-95
28	1.701	750	-951	245	150	-95
29	1.704	750	-954	246	150	-96
30	1.703	750	-953	245	150	-95
31	1.701	750	-951	245	150	-95
32	1.700	750	-950	245	150	-95
33	1.699	750	-949	245	150	-95
34	1.698	750	-948	245	150	-95
35	1.696	750	-946	245	150	-95

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

Tabela 21: Status de reservação - SAA Bom Jardim (distritos de Barra Alegre e São José do Ribeirão)

Ano de Concessão	Barra Alegre			São José do Ribeirão		
	Reservação Requerida (m³)	Reservação Atual (m³)	Saldo Reservação (m³)	Reservação Requerida (m³)	Reservação Atual (m³)	Saldo Reservação (m³)
1	67	0	-67	165	50	-115
2	72	0	-72	169	50	-119
3	77	0	-77	172	50	-122
4	82	0	-82	175	50	-125
5	85	0	-85	175	50	-125
6	87	0	-87	175	50	-125
7	90	0	-90	175	50	-125
8	91	0	-91	172	50	-122
9	95	0	-95	174	50	-124
10	98	0	-98	177	50	-127
11	99	0	-99	175	50	-125
12	102	0	-102	178	50	-128
13	103	0	-103	178	50	-128
14	105	0	-105	178	50	-128
15	106	0	-106	178	50	-128
16	106	0	-106	178	50	-128
17	107	0	-107	178	50	-128
18	108	0	-108	178	50	-128
19	108	0	-108	177	50	-127
20	108	0	-108	177	50	-127
21	109	0	-109	177	50	-127
22	109	0	-109	177	50	-127
23	109	0	-109	177	50	-127
24	109	0	-109	176	50	-126
25	109	0	-109	176	50	-126
26	109	0	-109	176	50	-126
27	108	0	-108	176	50	-126
28	108	0	-108	176	50	-126
29	108	0	-108	175	50	-125
30	108	0	-108	175	50	-125
31	107	0	-107	175	50	-125
32	107	0	-107	175	50	-125
33	107	0	-107	175	50	-125
34	106	0	-106	175	50	-125
35	106	0	-106	174	50	-124



5.3 Esgotamento sanitário

5.3.1 Objetivos

Conforme preconiza a lei federal nº 11.445/2007, o objetivo geral para os serviços de esgotamento sanitário é alcançar a universalização do acesso nas áreas urbana e rural e garantir que sejam prestados com a devida qualidade a todos os usuários efetivos e potenciais durante o período de planejamento adotado.

Para isso, é necessário a ampliação e melhoria da cobertura por sistemas individuais ou coletivos de esgotamento sanitário a fim de promover a qualidade de vida e saúde da população, bem como a redução da poluição dos cursos de água.

Quanto aos objetivos específico, destacam-se:

- Ampliar e garantir o acesso aos serviços de esgotamento sanitário de forma adequada, atendendo às demandas da população (urbana e rural) durante todo o período de planejamento;
- Promover o controle ambiental e a preservação do meio ambiente, solo e águas subterrâneas e superficiais;
- Reduzir e prevenir a ocorrência de doenças na população; e
- Adequar os serviços prestados às legislações ambientais vigentes em relação aos padrões de lançamento de efluentes nos cursos de água e de qualidade da água, de acordo com sua classe de enquadramento.

5.3.2 Metas e Indicadores

Para atingir os objetivos do Plano, foram propostas alternativas para suprir as carências e deficiências identificadas no Diagnóstico em relação aos serviços de esgotamento sanitário.

A meta máxima adotada de universalização do sistema de esgotamento sanitário para os municípios objeto do presente estudo e que estão inseridos na área de concessão da CEDAE é a mesma para todos, de 12 anos, não devendo ultrapassar o ano de 2033.

Para o ano 1 de planejamento, o índice de coleta de esgotos adotado no município de Bom Jardim é nulo.

Na

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 22 estão apresentadas algumas das metas propostas para o período de planejamento.



Tabela 22: Metas de atendimento de coleta de esgotos para o município de Bom Jardim

Metas - Atendimento de Coleta de Esgotos (ano)							
1	5	10	15	20	25	30	35
0,0%	32,7%	73,6%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%

Em relação ao tratamento do esgoto coletado, o planejamento das ações prevê uma rápida evolução do índice de tratamento nas áreas urbanas atendidas por sistema coletivo para, em curto prazo, o índice igualar o atendimento de coleta.

Cabe salientar que as estações de tratamento de esgotos estão previstas para serem implantadas com plena capacidade de tratamento, ou seja, com dimensionamento para o horizonte final de planejamento, juntamente com toda a infraestrutura de estações elevatórias e linhas de recalque de esgotos.

O Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB (BRASIL, 2013), analogamente ao abastecimento de água, definiu metas a serem atendidas pelos municípios, por região do país, e são avaliadas através dos seguintes indicadores para os serviços de esgotamento sanitário que se aplicam ao presente estudo, conforme apresentado na Tabela 23.

Tabela 23: Indicadores do PLANSAB aplicáveis para a escala municipal e os dados e metas para esgotamento sanitário na região Sudeste

Indicador		2023	2033
E1	% de domicílios urbanos e rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes ao total de domicílios (PNAD/Censo)	92	96
E2	% de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes aos domicílios urbanos (PNAD/Censo)	95	98
E3	% de domicílios rurais servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários referentes aos domicílios rurais (PNAD/Censo)	64	93
E4	% de tratamento de esgoto coletado (PNSB)	72	90
E5	% de domicílios urbanos e rurais com renda até três salários mínimos mensais que possuem unidades hidrossanitárias (PNAD/Censo)	99	100

Como pode ser observado na Tabela 23, os indicadores que apresentaram maiores evoluções no período são o E3 e o E4, evidenciando a maior necessidade de investimentos nas áreas rurais e em tratamento de esgoto, respectivamente.



Na Tabela 24 estão propostos alguns indicadores. Esse conjunto de indicadores foi dividido em cinco grupos: Ambientais, Saúde, Financeiros, Operacionais e de Satisfação.

Tabela 24: Indicadores dos serviços de esgotamento sanitário

Indicador	Como calcular	Periodicidade
Ambientais		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / \text{N}^\circ \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Saúde		
Índice de atendimento aos padrões de lançamento e do curso d'água receptor (%)	$(\text{N}^\circ \text{ de análises em conformidade com as resoluções} / \text{N}^\circ \text{ de análises realizadas}) \times 100$	Mensal
Financeiros		
Índice de sustentabilidade financeira (%)	$(\text{Arrecadação própria com o sistema de esgotamento sanitário} / \text{Despesa total com o sistema de esgotamento sanitário}) \times 100$	Semestral
Índice de consumo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário (KWh/m ³)	$\text{Consumo total de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário} / \text{Volume de esgoto coletado}$	Mensal
Operacionais		
Índice de extravasamento de esgoto (Nº/km.ano)	$\text{N}^\circ \text{ de extravasamentos de esgoto registrados no ano} / \text{Extensão total da rede coletora por bairro ou regiões previamente definidas}$	Anual
Índice de capacidade de tratamento (%)	$(\text{Vazão tratada} / \text{Vazão máxima de projeto}) \times 100$	Mensal
Satisfação		
Índice de reclamações na ouvidoria por serviços de esgotamento sanitário (Reclamações/mês)	$\text{Número de reclamações sobre os serviços de esgotamento sanitário na ouvidoria da DAE S.A.}$	Mensal

5.3.3 Metodologia de Cálculo

Para estimar a demanda por coleta e tratamento de esgoto para o período de planejamento, foram utilizados os parâmetros e critérios que serão descritos adiante.

Os parâmetros e critérios de cálculo no estudo de demanda foram definidos com base nas recomendações normativas NBR 12211 NB 587 da ABNT para estudos e projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e, conseqüentemente, para os Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), que estima as contribuições de esgoto sanitário a partir da adoção do coeficiente de retorno em relação ao consumo de água.

Para a determinação da vazão de contribuição de esgoto deve-se somar a parcela referente a vazão de infiltração na rede coletora de esgoto, que é função das extensões de



rede coletora de esgoto existentes e a serem implantadas na localidade, e de suas condições físicas de integridade.

As premissas e parâmetro considerados foram:

- Coeficiente de retorno água/esgoto: 0,80;
- Coeficiente de infiltração: 0,2 L/s.km.

A partir das projeções de consumo total de água, pôde-se calcular, utilizando a Equação 7, as contribuições de esgoto coletado, considerando para tanto o coeficiente de retorno e o índice de coleta de esgoto projetado para a localidade estudada.

$$Q_e = (c \times I_c \times C) \times (1 + T_i) \quad \text{Equação 7}$$

Em que,

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

c : Coeficiente de retorno (0,8)

I_c : Índice de coleta de esgoto (%)

C : Consumo de água (m³/dia)

T_i : Taxa de Infiltração (0,2 L/s.km)

Para o cálculo das projeções de vazão de tratamento de esgoto será utilizada a Equação 8, que considera o índice de tratamento de esgoto de cada localidade.

$$Q_T = I_T \cdot Q_e \quad \text{Equação 8}$$

Em que,

Q_T : Vazão tratada de esgoto (m³/dia)

I_T : Índice de tratamento de esgoto (%)

Q_e : Vazão média de esgoto (m³/dia)

5.3.4 Resultados da demanda

O município de Bom Jardim não possui sistema de esgotamento sanitário implementado. Neste sentido, em sua grande maioria a população lança seus esgotos *in natura* nos rios ou nas redes pluviais.

Conforme observado nas

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 25 a Tabela 28 os sistemas de esgotamento sanitário de todos os distritos do município apresentaram déficit de tratamento de esgoto ao longo de todo o período que compreende o período de planejamento. Os maiores déficits de tratamento são observados para o sistema de esgotamento sanitário do distrito Sede.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



SANEAMENTO RIO DE JANEIRO

Tabela 25: Demanda por tratamento de esgoto projetada para o distrito Sede

Ano	Sede				
	Contribuição Média Diária (L/s)	Vazão Infiltração (L/s)	Contribuição Total (L/s)	Vazão Tratada (L/s)	Saldo Tratamento (L/s)
1	22,03	0,00	22,03	0,00	-22,03
2	22,56	0,61	23,17	0,00	-23,17
3	23,07	1,22	24,29	0,00	-24,29
4	23,56	1,83	25,39	0,00	-25,39
5	23,97	2,44	26,41	0,00	-26,41
6	24,36	3,05	27,41	0,00	-27,41
7	24,72	3,66	28,38	0,00	-28,38
8	25,04	4,27	29,31	0,00	-29,31
9	25,34	4,88	30,22	0,00	-30,22
10	26,03	5,49	31,52	0,00	-31,52
11	26,38	6,10	32,47	0,00	-32,47
12	27,25	7,51	34,76	0,00	-34,76
13	27,57	6,88	34,45	0,00	-34,45
14	27,90	6,97	34,86	0,00	-34,86
15	28,12	7,03	35,14	0,00	-35,14
16	28,34	7,09	35,43	0,00	-35,43
17	28,56	7,15	35,71	0,00	-35,71
18	28,78	7,21	35,99	0,00	-35,99
19	29,00	7,27	36,27	0,00	-36,27
20	29,13	7,30	36,43	0,00	-36,43
21	29,26	7,34	36,60	0,00	-36,60
22	29,39	7,37	36,76	0,00	-36,76
23	29,52	7,41	36,92	0,00	-36,92
24	29,64	7,44	37,09	0,00	-37,09
25	29,69	7,46	37,15	0,00	-37,15
26	29,74	7,47	37,21	0,00	-37,21
27	29,79	7,48	37,27	0,00	-37,27
28	29,83	7,49	37,33	0,00	-37,33
29	29,88	7,51	37,39	0,00	-37,39
30	29,86	7,51	37,36	0,00	-37,36
31	29,84	7,51	37,34	0,00	-37,34
32	29,81	7,51	37,32	0,00	-37,32
33	29,79	7,51	37,30	0,00	-37,30
34	29,77	7,51	37,28	0,00	-37,28
35	29,75	7,51	37,25	0,00	-37,25

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 26: Demanda por tratamento de esgoto projetada para o distrito de Banquete

Ano	Banquete				
	Contribuição Média Diária (L/s)	Vazão Infiltração (L/s)	Contribuição Total (L/s)	Vazão Tratada (L/s)	Saldo Tratamento (L/s)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,34	0,36	0,70	0,00	-0,70
3	0,69	0,72	1,40	0,00	-1,40
4	1,03	1,07	2,11	0,00	-2,11
5	1,38	1,43	2,81	0,00	-2,81
6	1,72	1,79	3,51	0,00	-3,51
7	2,06	2,15	4,20	0,00	-4,20
8	2,39	2,50	4,90	0,00	-4,90
9	2,72	2,86	5,58	0,00	-5,58
10	3,09	3,22	6,31	0,00	-6,31
11	3,42	3,58	7,00	0,00	-7,00
12	3,83	3,93	7,76	0,00	-7,76
13	3,89	4,07	7,95	0,00	-7,95
14	3,95	4,14	8,08	0,00	-8,08
15	3,99	4,18	8,17	0,00	-8,17
16	4,03	4,23	8,26	0,00	-8,26
17	4,07	4,27	8,34	0,00	-8,34
18	4,11	4,32	8,43	0,00	-8,43
19	4,15	4,36	8,51	0,00	-8,51
20	4,17	4,39	8,56	0,00	-8,56
21	4,20	4,41	8,61	0,00	-8,61
22	4,22	4,44	8,66	0,00	-8,66
23	4,24	4,47	8,71	0,00	-8,71
24	4,27	4,49	8,76	0,00	-8,76
25	4,27	4,50	8,78	0,00	-8,78
26	4,28	4,51	8,79	0,00	-8,79
27	4,29	4,52	8,81	0,00	-8,81
28	4,30	4,53	8,83	0,00	-8,83
29	4,31	4,54	8,85	0,00	-8,85
30	4,30	4,54	8,84	0,00	-8,84
31	4,30	4,54	8,84	0,00	-8,84
32	4,30	4,54	8,84	0,00	-8,84
33	4,29	4,54	8,83	0,00	-8,83
34	4,29	4,54	8,83	0,00	-8,83
35	4,29	4,54	8,83	0,00	-8,83

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 27: Demanda por tratamento de esgoto projetada para o distrito de Barra Alegre

Ano	Barra Alegre				
	Contribuição Média Diária (L/s)	Vazão Infiltração (L/s)	Contribuição Total (L/s)	Vazão Tratada (L/s)	Saldo Tratamento (L/s)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,14	0,06	0,19	0,00	-0,19
3	0,29	0,11	0,40	0,00	-0,40
4	0,45	0,17	0,61	0,00	-0,61
5	0,60	0,22	0,83	0,00	-0,83
6	0,77	0,28	1,05	0,00	-1,05
7	0,93	0,33	1,27	0,00	-1,27
8	1,10	0,39	1,49	0,00	-1,49
9	1,27	0,45	1,71	0,00	-1,71
10	1,44	0,50	1,94	0,00	-1,94
11	1,59	0,56	2,15	0,00	-2,15
12	1,78	0,67	2,46	0,00	-2,46
13	1,81	0,64	2,45	0,00	-2,45
14	1,84	0,65	2,49	0,00	-2,49
15	1,85	0,65	2,50	0,00	-2,50
16	1,87	0,66	2,52	0,00	-2,52
17	1,88	0,66	2,54	0,00	-2,54
18	1,89	0,66	2,55	0,00	-2,55
19	1,90	0,67	2,57	0,00	-2,57
20	1,90	0,67	2,57	0,00	-2,57
21	1,90	0,67	2,58	0,00	-2,58
22	1,91	0,67	2,58	0,00	-2,58
23	1,91	0,67	2,58	0,00	-2,58
24	1,91	0,67	2,59	0,00	-2,59
25	1,91	0,67	2,58	0,00	-2,58
26	1,91	0,67	2,58	0,00	-2,58
27	1,90	0,67	2,58	0,00	-2,58
28	1,90	0,67	2,57	0,00	-2,57
29	1,90	0,67	2,57	0,00	-2,57
30	1,89	0,67	2,56	0,00	-2,56
31	1,88	0,67	2,56	0,00	-2,56
32	1,88	0,67	2,55	0,00	-2,55
33	1,87	0,67	2,54	0,00	-2,54
34	1,86	0,67	2,54	0,00	-2,54
35	1,86	0,67	2,53	0,00	-2,53

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 28: Demanda por tratamento de esgoto projetada para o distrito de São José do Ribeirão

Ano	São José do Ribeirão				
	Contribuição Média Diária (L/s)	Vazão Infiltração (L/s)	Contribuição Total (L/s)	Vazão Tratada (L/s)	Saldo Tratamento (L/s)
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0,32	0,10	0,42	0,00	-0,42
3	0,64	0,21	0,84	0,00	-0,84
4	0,96	0,31	1,26	0,00	-1,26
5	1,25	0,41	1,66	0,00	-1,66
6	1,54	0,51	2,05	0,00	-2,05
7	1,81	0,62	2,43	0,00	-2,43
8	2,07	0,72	2,79	0,00	-2,79
9	2,32	0,82	3,14	0,00	-3,14
10	2,60	0,93	3,52	0,00	-3,52
11	2,83	1,03	3,86	0,00	-3,86
12	3,12	1,14	4,25	0,00	-4,25
13	3,12	1,14	4,25	0,00	-4,25
14	3,12	1,14	4,26	0,00	-4,26
15	3,12	1,14	4,26	0,00	-4,26
16	3,12	1,14	4,26	0,00	-4,26
17	3,12	1,14	4,25	0,00	-4,25
18	3,11	1,14	4,25	0,00	-4,25
19	3,11	1,14	4,25	0,00	-4,25
20	3,11	1,14	4,25	0,00	-4,25
21	3,11	1,14	4,24	0,00	-4,24
22	3,10	1,14	4,24	0,00	-4,24
23	3,10	1,14	4,24	0,00	-4,24
24	3,09	1,14	4,23	0,00	-4,23
25	3,09	1,14	4,23	0,00	-4,23
26	3,09	1,14	4,23	0,00	-4,23
27	3,08	1,14	4,22	0,00	-4,22
28	3,08	1,14	4,22	0,00	-4,22
29	3,08	1,14	4,22	0,00	-4,22
30	3,07	1,14	4,21	0,00	-4,21
31	3,07	1,14	4,21	0,00	-4,21
32	3,07	1,14	4,21	0,00	-4,21
33	3,07	1,14	4,20	0,00	-4,20
34	3,06	1,14	4,20	0,00	-4,20
35	3,06	1,14	4,20	0,00	-4,20

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



6. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES



6 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Os programas e as ações propostos para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Bom Jardim visam determinar meios para que os objetivos e metas do possam ser alcançados ao longo do horizonte de 35 anos.

As diretrizes gerais adotadas para a elaboração dos Programas, Projetos e Ações a serem implementadas no município de Bom Jardim tiveram como base fundamental a Lei Federal nº. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

A seguir estão apresentados os programas e ações propostos, por eixo do saneamento, bem como os prazos previstos para execução. Para a maioria das ações, a data informada refere-se ao prazo inicial para sua implementação.

As ações propostas irão considerar as metas de curto, médio e longo prazo, conforme apresenta a Tabela 29.

Tabela 29: Prazos das Ações Propostas

Prazo	Duração
Curto	1 a 5 anos
Médio	6 a 12 anos
Longo	13 a 35 anos

6.1 Programa de Abastecimento de Água

A universalização dos serviços de abastecimento de água se dará pela implantação e adequação de infraestruturas de produção, reservação e distribuição de água para o distrito Sede do município. A descrição das obras é apresentada a seguir, de acordo com o sistema existente no distrito Sede, sendo subdivididas nas seguintes obras de acordo com o tipo de intervenções propostas, a saber:

- Obras de ampliação e de melhoria do sistema existente;
- Obras complementares.

Nos diagramas apresentados, as obras de implantação estão apresentadas em vermelho, as de melhoria em amarelo sendo as demais estruturas mantidas na composição do sistema de abastecimento.

6.1.1 Obras de ampliação e melhoria

6.1.1.1 SAA Sede - Bom Jardim



Na Figura 12 estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e reservação, de forma a adequar o sistema de abastecimento à premissa de universalização.

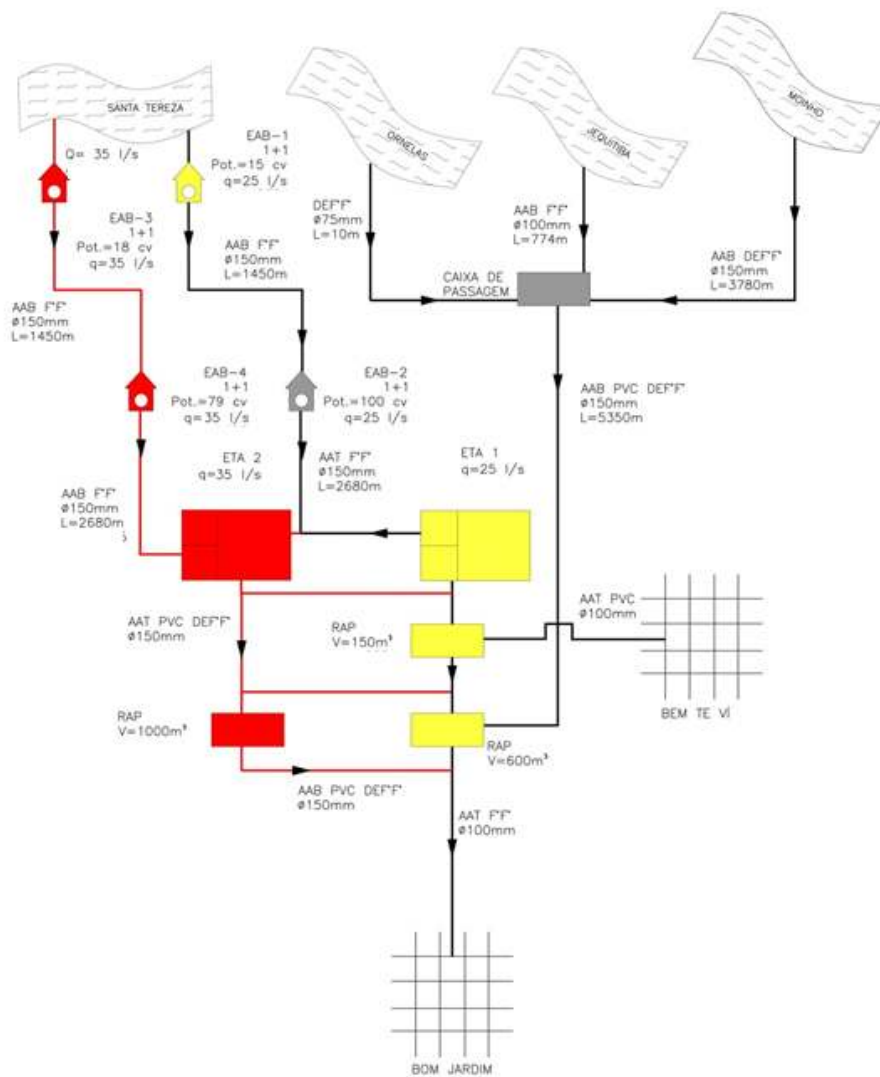


Figura 12 - Diagrama simplificado do Sistema Sede

As obras de ampliação e melhoria previstas no sistema Sede são as seguintes:



- Construção de um novo reservatório apoiado com capacidade de 1.000 m³ necessário a complementação do volume necessário, a ser implantado ao lado do reservatório existente;
- Construção de um novo sistema com captação, EEAB e ETA com vazão de 35 L/s para complementar o abastecimento do distrito;
- Recuperação estrutural e reforma dos reservatórios existentes de 600 m³ e de 150 m³;
- Reforma da ETA existente, principalmente na parte civil, hidráulica e mecânica;
- Reforma da EEAB existente, principalmente na parte hidráulica e mecânica.

6.1.1.2 SAA Banquete

Na Figura 13 a seguir estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e implantação de novo poço profundo, adutora de água tratada e sistema de reservação, de forma a adequar o sistema de abastecimento à premissa de universalização.

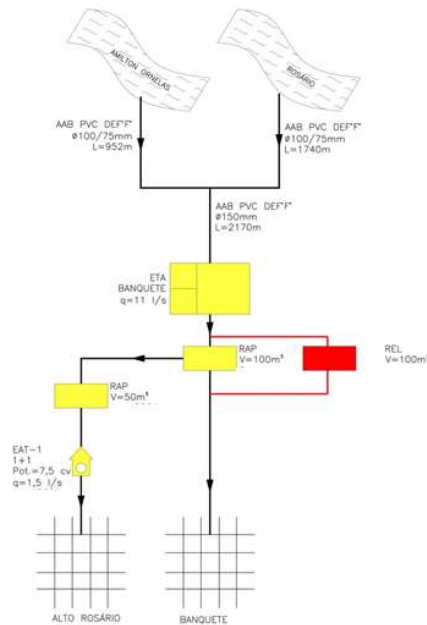


Figura 13 - Diagrama simplificado do Sistema Banquete

As obras de ampliação e melhoria previstas no sistema são as seguintes:



- Construção de novo reservatório elevado com capacidade de 100 m³, a ser implantado ao lado do reservatório existente.
- Recuperação estrutural e reforma dos reservatórios de 50 m³ e de 100 m³;
- Reforma da ETA, principalmente na parte civil, hidráulica e mecânica;
- Reforma da EEAT, principalmente na parte hidráulica e mecânica.

6.1.1.3 Distrito São José do Ribeirão

Na Figura 14 a seguir estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e implantação de nova unidade de tratamento, adutora de água tratada e sistema de reservação, de forma a adequar o sistema de abastecimento à premissa de universalização.

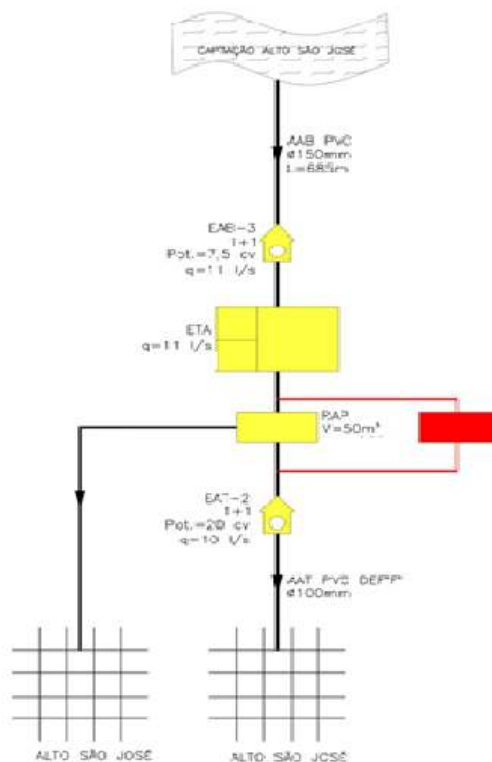


Figura 14 - Diagrama simplificado do Sistema São José do Ribeirão

As obras de ampliação e melhoria previstas no sistema são as seguintes:

- Construção de novo reservatório elevado com capacidade de 150 m³.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



- Recuperação estrutural e reforma do reservatório existente de 50 m³;
- Reforma da ETA, principalmente na parte civil, hidráulica e mecânica;
- Reforma da EEAB e EEAT, principalmente na parte hidráulica e mecânica.

6.1.1.4 Distrito Barra Alegre

Na Figura 15 a seguir estão apresentadas as intervenções no sistema existente de produção e implantação de nova unidade de tratamento, adutora de água tratada e sistema de reservação, de forma a adequar o sistema de abastecimento à premissa de universalização.

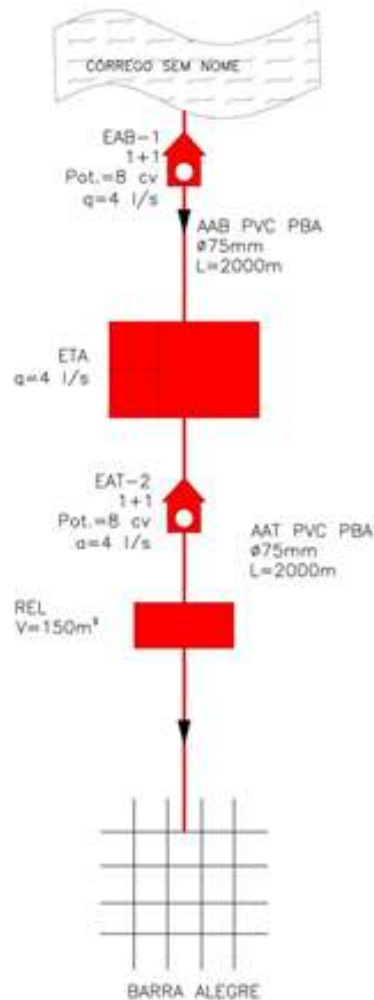


Figura 15 - Diagrama simplificado do Sistema Barra Alegre.

As obras de ampliação e melhoria previstas no sistema Barra Alegre são as seguintes:

- Construção de um novo sistema com captação, EEAB e EEAT com vazão de 4 L/s;
- Construção de novo reservatório elevado com capacidade de 150 m³;
- Construção de estação de tratamento com vazão de 4L/s;
- Implantação de adutora de água tratada DN 75 com extensão de 2000m.
- Reforma da EEAT, principalmente na parte hidráulica e mecânica.



6.1.2 Obras complementares

As obras complementares estão discriminadas ano a ano nas planilhas de quantitativos do Capex, que se resumem a seguir:

- **Instalação de novos hidrômetros na rede existente**

Refere-se à quantidade de hidrômetros requeridos para alcançar 100% de hidrometração. O SAA possui atualmente praticamente 100% de hidrometração.

Sede	0 unidades
Banquete	0 unidades
Barra Alegre	0 unidades
São José do Ribeirão	0 unidades
Total	0 unidades

- **Substituição periódica dos novos hidrômetros**

A vida útil dos hidrômetros considerada é de 5 anos e deverão ser substituídos após este período.

Determina-se neste item a quantidade de substituição periódica de hidrômetros ao longo do período de planejamento:

Sede	40.720 unidades
Banquete	6.450 unidades
Barra Alegre	2.861 unidades
São José do Ribeirão	5.101 unidades
Total	55.132 unidades

- **Substituição da rede existente**

Neste item se quantifica a rede existente de cimento amianto e menores de 50mm (2"), se for o caso, em base a informação cadastral da CEDAE. Na falta da informação da CEDAE, que é o presente caso, estimou-se esta quantidade em 10% da rede existente, a ser substituída em 5 anos.

Sede	1.065m
Banquete	395m
Barra Alegre	130m
São José do Ribeirão	370m



Total 1.960m

- **Construção de rede de água incremental**

Neste item se quantifica a rede incremental, utilizando-se a taxa de extensão de rede/ligação da localidade de 15,87 m/lig, totalizando:

Sede	38.681m
Banquete	7.269m
Barra Alegre	3.887
São José do Ribeirão	3.183m
Total	53.021m

- **Execução de novas ligações prediais incrementais**

Neste item se quantifica a quantidade de novas ligações ao longo do tempo, utilizando-se a taxa de 1,30 economias/ligação fornecida pela CEDAE:

Sede	1.660 ligações
Banquete	615 ligações
Barra Alegre	200 ligações
São José do Ribeirão	575 ligações
Total	3.050 ligações

6.1.3 Consolidação das ações e prazos

A seguir estão apresentadas as principais intervenções que devem ser realizadas, bem como, o prazo de execução previsto para cada uma delas.

Dentre as ações previstas para a universalização do serviço de abastecimento de água, algumas delas serão executadas de forma gradual de acordo com o crescimento da demanda em virtude do acréscimo populacional ao longo dos anos de planejamento. Compreendendo essas ações pode-se citar expansão da rede de distribuição de água, implementação de ações de combate à perda na distribuição, instalação de hidrômetros, fiscalização de perdas na distribuição, dentre outras.



Relação de obras e cronograma de execução do SAA de Bom Jardim - Sistema Sede

Prazo	Captação	EAB	AAB	Tratamento	Reservação
Curto		EAB (1+1)x 15cv - reformar		ETA-reformar	RAP 1000m ³ RAP 150 m ³ - reformar RAP 600 m ³ - reformar
Médio	Captação 35 L/s	EAB (1+1)x 30cv EAB (1+1)x 132cv	DN150mm L=4.130m	ETA-implantar - 35L/s	

Obras a implantar, salvo indicação em contrário.

Relação de obras e cronograma de execução do SAA de Bom Jardim - Sistema Banquete

Prazo	Tratamento	EEAT	Reservação
Curto	ETA-reformar	EAT (1+1)x 7,5cv - reformar	REL 100m ³ RAP 50 m ³ - reformar RAP 100 m ³ - reformar

Obras a implantar, salvo indicação em contrário.

Relação de obras e cronograma de execução do SAA de Bom Jardim - Sistema São José do Ribeirão

Prazo	EEAB	Tratamento	EEAT	Reservação
Curto	EAB (1+1)x 7,5cv - reformar	ETA-reformar	EAT (1+1)x 20cv - reformar	REL 150m ³ RAP 50 m ³ - reformar

Obras a implantar, salvo indicação em contrário.

Relação de obras e cronograma de execução do SAA de Bom Jardim - Sistema de Barra Alegre

Prazo	Captação	EEAB	AAB	Tratamento	EEAT	AAT	Reservação
Curto	Captação com 4 L/s	EAB (1+1)x 8cv	DN75mm L=2000m	ETA - 4 L/s	EAT (1+1)x 8cv - reformar	DN75mm L=2000m	REL 150m ³

Obras a implantar, salvo indicação em contrário.

6.2 Programa de Esgotamento Sanitário

A ampliação dos serviços de esgotamento sanitário se dará pela implantação de infraestrutura de coleta e tratamento de esgotos nos distritos do município. A descrição das obras é apresentada a seguir, e são particularizadas nas seguintes intervenções:

- Obras de ampliação e melhoria do sistema existente;
- Obras complementares.



6.2.1 Obras de ampliação e melhoria

6.2.1.1 SES Sede - Bom Jardim

No desenho 300616-70-EP-700-DE-6213 está apresentado o layout do sistema de esgotamento principal do SES de Bom Jardim.

As obras de ampliação previstas na SES de Bom Jardim - Sede são as seguintes:

- Implantação de uma ETE de 42 L/s (a nível secundário + desinfecção)
- Construção de elevatórias de esgoto

Denominação	Equipamentos	Vazão Total (L/s)	Potência Operacional (CV)
EEE-1	1+1	36	57
EEE-2	1+1	40	26
EEE-3	1+1	4	8
EEE-4	1+1	8	13
EEE-5	1+1	3	4
EEE-6	1+1	12	5
EEE-7	1+1	12	1

- Implantação de linhas de recalque

DN250mm	PVCDEFoFo	361m
DN200mm	PVCDEFoFo	390m
DN75mm	PVCPBA	706m
DN100mm	PVCPBA	1.438m
DN75mm	PVCPBA	332m
DN150mm	PVCDEFoFo	242m
DN150mm	PVCDEFoFo	107m

Não existem obras de melhorias a serem realizadas.

6.2.1.2 Distrito Banquete

As obras de ampliação previstas na SES de Bom Jardim - Banquete são as seguintes:

- Implantação de uma ETE de 6 L/s (a nível secundário + desinfecção)
- Implantação de duas ETEs compostas por um conjunto de FS+FA+SUM, Q=1,5 L/s cada uma.



- Construção de elevatórias de esgoto

Denominação	Equipamentos	Vazão Total (L/s)	Potência Operacional (CV)
EEE-1	1+1	3	2

- Implantação de linhas de recalque
DN75mm PVCBBA 165m

Não existem obras de melhorias a serem realizadas.

6.2.1.3 Distrito São José do Ribeirão

As obras de ampliação previstas na SES de São José do Ribeirão são as seguintes:

- Implantação de uma ETE de 3 L/s (a nível secundário + desinfecção);
- Implantação de duas ETES compostas por um conjunto de FS+FA+SUM, Q=1L/s cada uma;
- Construção de elevatórias de esgoto.

Denominação	Equipamentos	Vazão Total (L/s)	Potência Operacional (CV)
EEE-1	1+1	3	1
EEE-2	1+1	3	2

- Implantação de linhas de recalque
DN75mm PVCBBA 179m
DN75mm PVCBBA 397m

Não existem obras de melhorias a serem realizadas.

6.2.1.4 Distrito Barra Alegre

As obras de reforma previstas na SES de Barra Alegre são as seguintes:

- Implantação de 1 ETE de 3 L/s (a nível secundário + desinfecção);
- Construção de elevatória de esgoto

Denominação	Equipamentos	Vazão Total (L/s)	Potência Operacional (CV)
EEE-1	1+1	3	1

- Implantação de linhas de recalque
DN75mm PVCBBA 80m

Não existem obras de melhorias a serem realizadas.



6.2.2 Obras complementares

As obras complementares estão discriminadas ano a ano nas planilhas de quantitativos do Capex, que se resumem a seguir:

- **Construção de rede de esgotamento incremental**

Neste item se quantifica a rede incremental, medindo-se o arruamento da localidade com distribuição de diâmetros conforme “Critérios e Parâmetros da Concepção do Projeto, Capex e Opex”.

Localidade	Extensão de Rede Coletora (m)				
	150mm	200mm	250mm	300mm	Total
Sede	38.231	1.470	1.260	1.050	42.012
Banquete	22.701				22.701
Barra Alegre	3.706				3.706
São José do Ribeirão	5.727				5.727
Total	70.365	1.470	1.260	1.050	74.146

- **Execução de novas ligações prediais incrementais**

Neste item se quantifica a quantidade de novas ligações ao longo do tempo, utilizando-se a taxa de 1,35 economias/ligação fornecida pela CEDAE, totalizando:

Sede	5.672 ligações
Banquete	916 ligações
Barra Alegre	410 ligações
São José do Ribeirão	663 ligações
Total	7.661 ligações

6.2.3 Consolidação das ações e prazos

Nas tabelas a seguir se apresenta o resumo das obras e o ano do SES da sede de Bom Jardim.

Considerando as ações previstas para a ampliação do serviço de esgotamento sanitário, serão implementadas obras de caráter contínuo considerando o período de planejamento, tais como expansão e substituição da rede coletora existente, fiscalização da existência de ligações cruzadas, novas ligações de esgoto, monitoramento de qualidade de efluente, dentre outras.



Relação de obras e cronograma de execução do SES de Bom Jardim - Sede

Prazo	Tratamento	EEE	RECALQUE
Curto	ETE Q=42L/s, UASB+FP+DEC+DESINF	EEE-1 EEE-2 EEE-3 EEE-4 EEE-5 EEE-6 EEE-7	LR1 - 361m - DN250mm LR2 - 390m - DN200mm LR3 - 706m - DN75mm LR4 - 1438m - DN100mm LR5 - 332m - DN75mm LR6 - 242m - DN150mm LR7 - 107m - DN150mm

Nota: Todas as obras são novas.

Relação de obras e cronograma de execução do SES de Banquete.

Prazo	Tratamento	EEE	RECALQUE
Curto	ETE Q=6L/s	EEE-1	LR1 - 165m - DN75mm
Curto	ETEs Q=1,5L/s		
Curto	ETEs Q=1,5L/s		

Nota: Todas as obras são novas.

Relação de obras e cronograma de execução do SES de São José do Ribeirão

Prazo	Tratamento	EEE	RECALQUE
Curto	ETE Q=3L/s	EEB-1 EEB-2	LR1 - 179m - DN75mm LR2 - 397m - DN75mm
Curto	ETEs Q=1L/s		
Curto	ETEs Q=1L/s		

Nota: Todas as obras são novas.

Relação de obras e cronograma de execução do SES de Barra Alegre

Prazo	Tratamento	EEE	RECALQUE
Curto	ETE Q= 3L/s	EEB-1	LR1 - 80m - DN75mm

Nota: Todas as obras são novas.

6.3 Programa de Desenvolvimento Institucional

Apesar do presente relatório não abordar o planejamento de todos os eixos de saneamento e se ater em detalhes dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faz-se necessário mencionar algumas ações em âmbito institucional, juntamente com diversos atores estratégicos de cada município.



Dessa forma, cita-se os seguintes objetivos para o Programa de Desenvolvimento Institucional:

- Integrar e constituir o arcabouço jurídico-normativo da Política Municipal de Saneamento Básico;
- Estabelecer instrumento para o financiamento de investimentos e subsídios sociais dos serviços de saneamento, conforme determina a Lei nº. 11.445/2007;
- Instituir a Comissão de Acompanhamento para organizar, otimizar e concentrar as questões relativas ao saneamento;
- Definir forma de regulação e fiscalização desses serviços de saneamento;
- Direcionar o desenvolvimento e implementação de mecanismos de gestão do saneamento e implantação de um sistema municipal de informações;
- Implementar instrumentos para o controle social dos serviços de saneamento; e
- Incentivar a implementação de programas de educação sanitária e ambiental.

Sugere-se ações, conforme apresentado na Tabela 30.

Tabela 30: Ações no âmbito institucional para o município de Bom Jardim

Ações	Responsáveis
Curto Prazo	
Criação do Grupo Técnico de Acompanhamento da Implantação do PMSB	Prefeitura Municipal e representantes de prestadores de outros sistemas coletivos, sociedade civil.
Designação dos responsáveis pela fiscalização das soluções individuais	Prefeitura Municipal
Designação do órgão ou entidade para regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas não atendidas pela CONCESSIONÁRIA, caso existam	Prefeitura Municipal
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Estabelecimento de procedimentos padrão entre os órgãos envolvidos com a prestação municipal de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA;
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Ações	Responsáveis
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura; CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA
Médio Prazo	
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto de Bom Jardim ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Interação, compatibilização e capacitação dos agentes envolvidos na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para preenchimento correto dos dados do SNIS e no módulo de disponibilização das informações ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA;
Acompanhamento das atividades do Plano Municipal de Água e Esgoto pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de acordo com a ação 2 proposta ¹	Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; CONCESSIONÁRIA; Grupo Técnico de Acompanhamento
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA
Longo Prazo	
Acompanhamento das atividades do Plano Municipal de Água e Esgoto pelo Grupo Técnico de Acompanhamento de acordo com a ação 2 proposta ¹	Prefeitura Municipal; Câmara Municipal; CONCESSIONÁRIA; Grupo Técnico de Acompanhamento
Divulgação de boletins informativos periódicos para a população sobre ações de saneamento executadas no município ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento
Eventos periódicos sobre saneamento básico ¹	Grupo Técnico de Acompanhamento; Prefeitura e CONCESSIONÁRIA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Ações	Responsáveis
Capacitação em saneamento de agentes da saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹	Prefeitura Municipal; Grupo Técnico de Acompanhamento; CONCESSIONÁRIA;
Comunicação e Mobilização social para a divulgação e revisão PMSB ¹	Prefeitura Municipal; CONCESSIONÁRIA

Nota: (1) - Ações Contínuas durante o período do projeto.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



7. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS



7 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O Plano de Contingências e Emergências é constituído de documentos normativos que objetivam orientar garantir (i) a segurança das instalações operacionais que compõem os sistemas coletivos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e (ii) a tomada de decisão para prevenção, resposta e mitigação de eventos que possam comprometer o seu funcionamento. A partir do Plano, portanto, será possível preparar para o enfrentamento de uma situação atípica, através de ações que aumentem a segurança dos sistemas e reduzam a vulnerabilidade e os riscos associados a incidentes.

O Plano deverá prever o treinamento, a organização e a orientação dos gestores e operadores dos sistemas, tendo em vista a tomada de decisão eficiente em caso de uma situação crítica. Assim, objetiva-se a manutenção da operação das condições normais de funcionamento, através de respostas às variações de parâmetros operacionais ocorridas durante o monitoramento de rotina. Em suma, as ações contidas no plano podem ser:

- Preventivas: são parte do planejamento e da gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário durante suas operações de rotina e tem como objetivo evitar a ocorrência de eventos indesejáveis;
- Emergenciais: devem ser tomadas durante a ocorrência de situações adversas para minimizar os danos aos sistemas, às pessoas e ao ambiente; e
- De readequação: aplicada em período posterior à ocorrência do evento adverso para a readequação dos sistemas. Constitui-se na avaliação das falhas ocorridas, verificando eventuais elementos não identificados durante o período de planejamento, os quais deverão ser incorporados ao Plano.

Na Tabela 31 está apresentado o conteúdo básico exigido para um plano de contingências.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



Tabela 31: Conteúdo básico de um plano de contingências

Temas	Conteúdo
Aspectos Gerais	<ol style="list-style-type: none">Objetivos e abrangência do Plano de Contingências.Data da última revisão.Informação geral sobre os objetos a serem protegidos:<ul style="list-style-type: none">Designação do objeto;Entidade gestora;Elemento(s) de contato para o desenvolvimento e manutenção do Plano; eTelefone, fax e endereço eletrônico do(s) elemento(s) de contato.
Planos de Emergência	<ol style="list-style-type: none">Tipos de Ocorrência e Estados de severidade ou alerta.Resposta inicial:<ul style="list-style-type: none">Acionamento do sistema de gestão de emergências;Procedimentos para notificações internas e externas;Procedimentos para avaliação preliminar da situação;Procedimentos para estabelecimento de objetivos e prioridades de resposta aos incidentes;Procedimentos para a implementação do plano de ação; eProcedimentos para a mobilização de recursos.Continuidade da resposta.Ações de encerramento e acompanhamento.
Manuais de Procedimentos Operacionais	<ol style="list-style-type: none">Informações sobre o objeto:<ul style="list-style-type: none">Mapas;Esquemas de funcionamento; eDescrição das instalações/layout.Notificação:<ul style="list-style-type: none">Notificações internas;Notificações à comunidade; eNotificações a entidades oficiais.Sistema de gestão da resposta:<ul style="list-style-type: none">Generalidades;Planejamento;Cadeia de comando;Operações;Instruções de segurança;Plano de evacuação;Logística; eFinanças.Documentação de incidentes.Análise crítica, revisão do plano e alterações.Análise de conformidade.
Estratégias de Comunicação	<ol style="list-style-type: none">Procedimentos para informação de incidentes.Síntese das informações para os usuários.Sistema de comunicação entre operadoras, entidades e usuários.Elaboração de periódicos mensais e anuais.

Fonte: Adaptado de Vieira *et al* (2006)



Recomenda-se que a atualização dos planos de Saneamento e de Contingência sejam realizadas no mesmo momento, não ultrapassando o prazo de 4 anos previsto na Lei nº 11.445/2007. Além disso, faz-se necessária a atualização do plano de contingências sempre que houver alterações nos sistemas que devam ser protegidos.

No que se refere ao plano de emergências, este deve incluir ações descritivas, com um diagrama de fluxo operacional, detalhando todos os responsáveis e suas respectivas funções para a solução de cada situação. Devem ser estabelecidos níveis de emergência ou alerta que classificam a gravidade da situação enfrentada pelo sistema, conforme indicado na Tabela 32.

Tabela 32: Estados de Alerta de Emergência

Situação de atenção	Incidente, anomalia ou suspeita que, pelas suas dimensões ou confinamento, não é uma ameaça para além do local onde foi produzida.
Situação de perigo	Acidente ou situação que pode evoluir para situação de emergência se não for considerada uma ação corretiva imediata, mantendo-se, contudo, o sistema em funcionamento.
Situação de emergência	Acidente ou situação grave ou catastrófica, descontrolada ou de difícil controle, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais; requer ação corretiva imediata para a recuperação do controle e minimização das suas consequências.

Fonte: VIEIRA *et al* (2006)

7.1 Abastecimento de água

As adversidades que podem afetar a prestação do serviço de abastecimento de água podem estar relacionadas à operação ou às características do manancial, podendo acarretar a falta de água parcial ou generalizada, dependendo do tipo e do local do acidente ocorrido.

Em virtude da ocorrência das situações ora mencionadas, como medida de emergência a ser tomada, destaca-se a comunicação imediata com a Defesa Civil e a população, além da prioridade no abastecimento de estabelecimentos como hospitais, unidades básicas de Saúde (UBS), creches, escolas etc.

Dentre as medidas de acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta, vale destacar que estas podem ser realizadas através da utilização de reservatórios ou estruturas mantidas preventivamente para o atendimento do abastecimento de água para situações emergenciais.

A seguir estão apresentadas as possíveis situações adversas às quais o sistema de abastecimento de água pode estar exposto.

- Mananciais de abastecimento: um dos eventos é a ocorrência de período de estiagem, o que diminui a disponibilidade hídrica para o atendimento da demanda. Nessas



casos, cabe ao município controlar a captação no manancial onde a disponibilidade está mais vulnerável. Além disso, deve se considerar acidentes que podem prejudicar qualitativamente a disponibilidade hídrica do manancial, como contaminações causadas por vazamento/derramamento de produtos químicos nos cursos d'água;

- Estações de tratamento de água: podem ser acometidas por problemas como (i) falha ou pane no sistema elétrico da estação ou interrupção no fornecimento de energia elétrica; (ii) falhas nos equipamentos eletromecânicos ou estruturais; e problemas referentes à falta de produtos químicos que impedem o efetivo tratamento da água bruta; e
- Redes de captação, adução e distribuição de água: no caso incidentes que afetem a integridade e o funcionamento de unidades relacionadas à essas etapas, o abastecimento pode ser prejudicado, necessitando que, de forma imediata e simultânea, sejam tomadas medidas emergenciais e de reparos nas estruturas atingidas. Vale ressaltar que deve fazer parte da rotina de operação, o monitoramento preventivo de verificação das estruturas, identificando as possíveis falhas e efetuando as correções necessárias.

7.2 Esgotamento Sanitário

Os acidentes no sistema de esgotamento sanitário podem ocorrer em qualquer uma de suas fases de coleta, transporte, bombeamento, tratamento e lançamento em cursos d'água. Dentre as causas, cita-se o vazamento nas redes, inundações ou extravasamento nas instalações, falta de energia elétrica, movimentação de terra ou deslizamentos.

Tais acidentes, além de impedir o tratamento e a destinação do efluente tratado para o corpo receptor, podem acarretar a contaminação dos corpos d'água e do solo, prejudicando o meio ambiente e colocando em risco a saúde pública.

A primeira medida a ser tomada é o acionamento imediato de uma equipe para atendimento emergencial para avaliar o acidente de tomar as ações necessárias. De forma análoga ao sistema de abastecimento de água, quando a paralisação da elevatória é consequência de falta de energia elétrica, sistemas de geração autônoma de energia podem solucioná-lo. Faz-se necessária, portanto, a adoção de medidas para a identificação das estruturas e da abrangência das áreas afetadas pela ocorrência.

Em casos de contaminação, deve ser efetuado o acionamento de agentes ligados à vigilância sanitária e para vazamentos que comprometam a qualidade da água do manancial, faz-se necessário também o acionamento das ações de contingência e de emergência para o sistema de abastecimento de água, a fim de garantir a qualidade da segurança da água.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



Considerando que na área rural do município são utilizados sistemas individuais para o tratamento de esgoto, é importante que haja fiscalização do monitoramento de possíveis ocorrências de extravasamento dos tanques sépticos que possam se tornar fontes de contaminação do solo e do lençol freático ou de corpos hídricos próximos. Faz-se necessária a verificação do comprometimento dos mananciais utilizados para o abastecimento público e daqueles utilizados para abastecimento individual, muito comum em áreas rurais. Nesse caso, deve-se pensar em alternativas para garantir o abastecimento de água como, por exemplo, a utilização de caminhões pipa.

Os problemas referentes à falta dos serviços de saneamento podem causar impactos como a contaminação de mananciais para o abastecimento público e a exposição do efluente para a população. Tais situações acarretam problemas referentes à disseminação de doenças de veiculação hídrica ou relacionadas à falta de saneamento, dentre elas podemos citar, diarreias, hepatite, febres entéricas ou tifoide, esquistossomose, leptospirose, teníases, micoses, entre outras. As ações de emergência devem ser realizadas principalmente nos sistemas e nos corpos hídricos, em especial no manancial utilizado para o abastecimento, pois a sua contaminação coloca em situação de risco o abastecimento do município.



8. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS



8 MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

No âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), os mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas apresenta estratégias que permitam acompanhamento e monitoramento da implementação do PMSB, bem como a realização da sua avaliação periódica e revisão, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007. Deve conter ainda os mecanismos de divulgação do acompanhamento e dos resultados da execução do Plano, de representação da sociedade e de controle social.

O desenvolvimento dos Mecanismos e Procedimentos para a Avaliação Sistemática deve ser dividido nos seguintes itens:

- Estruturação jurídico institucional;
- Mecanismos de monitoramento e avaliação;
- Mecanismos de divulgação;
- Mecanismos de representação da sociedade;
- Orientações para revisão do Plano; e
- Estruturação jurídico institucional.

O estabelecimento da estruturação jurídico institucional visa à gestão adequada dos serviços de saneamento básico, indicando as alternativas jurídico-institucionais e relacionando-as com a situação atual do município e as ações propostas para melhoria do saneamento básico neste aspecto. A prestação adequada dos serviços de saneamento básico compreende as seguintes etapas:

- Planejamento;
- Execução;
- Regulação e Fiscalização;
- Monitoramento;
- Avaliação; e
- Controle Social.

Em relação à execução, a CEDAE é a responsável pela gestão dos sistemas coletivos de abastecimento de água no município e a regulação desses serviços é de competência da AGENERSA. O esgotamento sanitário em todo o território municipal é de responsabilidade da Prefeitura de Bom Jardim e não foi identificado órgão fiscalizador.

Entre os instrumentos de gestão sugeridos para o acompanhamento da implementação do Plano, destaca-se o Sistema de Informações Municipal de Saneamento Básico, o qual consiste em um módulo com informações sobre a prestação dos serviços de abastecimento



de água e esgotamento sanitário. Este sistema apresentará quais indicadores definidos para o acompanhamento e a avaliação dos programas, projetos e ações propostos e para o alcance das metas e objetivos propostos pelo Plano. A partir da análise e acompanhamento da evolução destes indicadores é possível realizar uma avaliação do impacto das ações propostas na melhoria da situação de cada serviço e, conseqüentemente, na melhoria na qualidade de vida da população.

Com o objetivo de garantir o monitoramento eficaz do Plano, sugere-se que gestores responsáveis pelos sistemas elaborem Relatório Periódicos de Avaliação do Plano o qual deve abranger as seguintes informações:

- Evolução dos indicadores ao longo período de planejamento, considerando as metas propostas;
- Análise da implementação dos programas propostos, apontando prazos, situação (concluídas, em implantação ou atrasadas) e comentários dificuldades e oportunidades identificadas, bem como investimentos realizados e eventualmente necessários; e
- Análise da satisfação da população que poderá ser realizada por meio de pesquisas e da análise das reclamações feitas através dos canais de ouvidoria, por exemplo.

Para promover a articulação, organização e sistematização de dados e informações referentes aos projetos, obras e ações de saneamento básico deve se propor ainda a criação de uma Comissão Permanente com representantes de Prefeitura Municipal, dos prestadores e da Sociedade Civil. Outro mecanismo importante de divulgação do Plano é a realização de eventos públicos de acompanhamento, onde será apresentado o relatório de avaliação anual do plano. Desta forma, são garantidos à população o direito de tomar conhecimento da situação e discutir possíveis adequações ou melhorias.

Conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445/20017, o PMSB deve ser atualizado pelo menos a cada 4 anos, de preferência em períodos coincidentes com o Plano Plurianual (PPA), pelo órgão municipal da gestão do saneamento. Nesta revisão devem ser ajustados os programas, projetos e ações previstos, abordando o cronograma de execução, prazos estabelecidos, entre outros elementos, de acordo com o aferido nos relatórios de avaliação anual, eventos públicos de acompanhamento do PMSB e outros eventos que discutam questões relativas ao saneamento básico.

Para garantir a participação da população, deve ser elaborada uma versão preliminar da do Plano e de suas revisões apresentadas quais deverão ser apresentadas em Consulta Pública para a população. A Consulta Pública deve ser amplamente divulgada pelos principais meios de comunicação existentes no município, com antecedência mínima adequada, sendo imprescindível a participação efetiva da sociedade com intuito de contestar ou aprovar o

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



PMSB. A partir daí, considerando as questões abordadas na Consulta Pública, deve se elaborar a Versão Final do Plano. Desta forma, se concretizam os mecanismos para que a tomada de decisões, no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seja mais democrática e participativa.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



9. INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS



9 INVESTIMENTOS E CUSTOS OPERACIONAIS

9.1 Premissas de Investimentos

Para cálculo de custos de obras e serviços de engenharia (Capex), foram adotadas as seguintes planilhas referenciais:

- Boletim do EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, base Dezembro/2020;
- SINAPI-RJ - Dez/20, excepcionalmente na falta de algum custo unitário do EMOP;
- Orçamentos referenciais da CEDAE;
- Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), foi utilizado o valor de 24%, valor médio admitido pelo TCU para obras de saneamento básico.

9.1.1 Custos paramétricos e curvas de custo

Para a elaboração do Capex foram utilizadas duas metodologias: determinação de custos paramétricos e elaboração de curvas de custo.

Os custos paramétricos foram utilizados para as seguintes obras: redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, ligações prediais de água e de esgoto, ligações intradomiciliares, substituição de hidrômetros, poços profundos, adutoras e linhas de recalque e atuação nas áreas irregulares.

Foram elaboradas curvas de custo para as seguintes obras: captação de água bruta, estações de tratamento de água e de esgoto, estações elevatórias de água e de esgoto e para reservatórios de água.

9.1.2 Reinvestimento

Para reinvestimento adotaram-se os seguintes percentuais em relação aos ativos da CEDAE, sejam eles existentes ou a construir:

Equipamentos	5% ao ano
Telemetria e automação	5% ao ano

9.1.3 Outros custos

Para automação e telemetria foi considerado o custo equivalente a 5% sobre o CAPEX de obras civis e equipamentos das obras correlatas (captações, estações de tratamento e estações elevatórias e reservatórios) e para estudos e projetos o valor equivalente a 5% do custo total da obra, que engloba os serviços de geotecnia e cadastramento topográfico.

Para desapropriações custo unitário do terreno foi obtido através de pesquisa via internet.



9.2 Premissas de avaliação de Despesas Operacionais (Opex)

As despesas operacionais significativas são recursos humanos, energia elétrica, produtos químicos e transporte de lodo, além de outras tais como manutenção da obra civil de equipamentos e miscelâneas.

9.2.1 Produtos químicos

Foram admitidos os seguintes consumos de produtos químicos, resumidos na Tabela 33.

Tabela 33: Produtos químicos para água e esgoto

Produtos Químicos - Água	
Sulfato de Alumínio	40 mg/L
Cal	20 mg/L
Cloro	3 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo
Ácido fluossilícico	1 mg/L
Produtos Químicos - Esgoto	
Cloro	8 mg/L
Polímero para lodo	5 kg/ton. lodo

9.2.2 Energia (kW)

As seguintes tarifas unitárias foram disponibilizadas pela Cedae, considerando que o custo de demanda está incluso no consumo.

BT: 1,07 R\$/kWh

9.2.3 Recursos humanos

Propõe-se para o custo de Recursos Humanos, o valor de R\$134.581,00/colaborador, com base no custo médio do operador privado no RJ atualmente

No que se refere à produtividade foi proposto 643 ligações/funcionário, com base na produtividade das principais concessionárias do país.

9.2.4 Transporte de lodo

O lodo gerado nos ETAs e ETEs serão transportados até o bota fora licenciado mais próximo. A distância média considerada de transporte é de 40 (quarenta) quilômetros.

O volume de produção de lodo estimado para a estação de tratamento de água e de esgotos são os seguintes:



- Lodo ETA: $\frac{Q_{m^3}}{ano} \times \frac{1}{10.000} t/ano$
- Lodo ativado com leito de secagem: 95 g/hab.dia;
- Lodo ativado com centrífuga: 127 g/hab.dia
- UASB + Filtro com leito de secagem: 27 g/hab.dia;
- UASB + Filtro com centrífuga: 40 g/hab.dia

O custo unitário de transporte e disposição de lodo são os seguintes:

- Custo de transporte: 4,33 R\$/ton*km;
- Custo de disposição: 77,56 R\$/ton. (base CEDAE)

9.2.5 Manutenção das obras civis e equipamentos

O critério utilizado foi de considerar o seguinte parâmetro:

- Manutenção: 31,24 R\$/ligação.

9.2.6 Miscelâneas

Como miscelâneas consideram-se como principais custos: outorgas, locação e máquinas equipamentos e veículos, aluguel de imóveis, custos de seguros, veiculação de publicidade e propaganda, comunicação e transmissão de dados anúncios e editais, serviços de laboratórios, serviços gráficos, tarifas bancárias, mobilidade (veículos), materiais (administrativos e limpeza), outorgas, licenciamentos, etc. O critério utilizado foi de considerar o seguinte parâmetro:

- Miscelâneas: de 61,68 R\$/ligação.

9.3 Tabelas de Capex e Opex

No anexo deste relatório estão apresentados os custos de Capex e Opex dos SAA e dos SES.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENERSA. **Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: < <http://www.agenersa.rj.gov.br/> > Acessado em: outubro de 2019.

ANA. Agência Nacional de Águas. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Brasília: SAG, 2011. Disponível em: < <https://www.ana.gov.br/gestao-da-agua/outorga-e-fiscalizacao> > Acessado em: outubro de 2019.

ATLAS. Atlas Brasil de Abastecimento Urbano de Água - Agência Nacional de Águas (ANA), 2010. **Dados sobre sistemas de abastecimento de água das sedes municipais**. Disponível em: < <http://atlas.ana.gov.br/atlas/forms/analise/Geral.aspx?est=7> > Acessado em: outubro de 2019.

ATLAS. Atlas Esgotos - despoluição de Bacias hidrográficas - Agência Nacional de Águas (ANA), 2017. **Dados sobre sistemas de esgotamento sanitário municipais**. Disponível em: < http://portal1.snirh.gov.br/arquivos/Atlas_Esgoto/Rio_de_Janeiro/Sistema_Atual/S%C3%A3o_Gon%C3%A7alo.pdf > Acessado em: outubro de 2019.

BOM JARDIM (Município). **Plano Diretor Territorial de Bom Jardim**. Disponível em: < <http://www.bomjardim.rj.gov.br/esic/arquivos/LEI%20COMPLEMENTAR%20076%20de%2010%20de%20outubro%20de%202006%20Dispe%20sobre%20o%20desenvolvimento%20urbano%20e%20rural%20do%20municpio.pdf> > Acessado em: outubro de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017**. Altera o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9254.htm > Acessado em: outubro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007**. Brasília, DF: [s.n.], 2007. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm > Acessado em: outubro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Brasília. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm > Acessado em: outubro de 2019.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos,

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9433.htm > Acessado em: outubro de 2019.

CEDAE. Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://www.cedae.com.br/> > Acessado em: setembro de 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). Resolução **CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011.** Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=646> > Acessado em: outubro de 2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** IBGE, 2011. Disponível em: < <http://www.censo2010.ibge.gov.br/> > Acessado em: outubro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - PERHI-RJ (2014).** Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanosdeBaciaHidrografica/index.htm#ad-image-0> > Acessado em: outubro de 2019.

INEA. Instituto Estadual do Ambiente. **Outorga de direito de uso de recursos hídricos.** Disponível em: < <http://200.20.53.7/listalicensas/views/pages/lista.aspx/> > Acessado em: outubro de 2019.

PMSB. Plano Municipal de Saneamento Básico de Bom Jardim.

PLANSAB. Plano Nacional de Saneamento Básico. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Brasília, 2013. Disponível em: < http://www.cecol.fsp.usp.br/dcms/uploads/arquivos/1446465969_BrasilPlanoNacionalDeSaneamentoB%C3%A1sico-2013.pdf > Acessado em: outubro de 2019.

PNUD. Atlas de Desenvolvimento Urbano do Programa das Nações Unidas. Perfil Bom Jardim - RJ - 2013. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/bomjardim_rj > Acessado em: outubro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Estudo Socioeconômico de Bom Jardim.** Tribunal de Contas do Rio de Janeiro - Secretaria-Geral de Planejamento (2007). <https://www.tce.rj.gov.br/documents/10180/1092022/Estudo%20Socioeconomico%202005%20bomjardim.pdf> > Acessado em: outubro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Caderno de Ações/ Área de Atuação da BNG-2**. Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (2014). Disponível em: < <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/GESTAODEAGUAS/InstrumentosdeGestodeRechid/PlanodeRecursosHidricos/DoisRiosAgendaAzul/INEA0068929>> Acessado em: outubro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei n.º 3239, de 02 de agosto de 1999**. Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro. Disponível em: < <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/205541/lei-3239-99>> Acessado em: outubro de 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Nº 4556, de 06 de junho de 2005**. Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências. Disponível em: < <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/e30a55fa6967fec78325701c005c6049?OpenDocument>> Acessado em: outubro de 2019.

SNIRH. Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. **Portal HidroWeb (2019)**. Disponível em: < http://www.snirh.gov.br/hidroweb/publico/mapa_hidroweb.js > Acessado em: outubro de 2019.

SNIS. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - Série Histórica**. 2016 a 2018. Disponível em: <<http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/>> Acessado em: outubro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ANEXO - CAPEX E OPEX

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46

Custos de Capex e Opex dos Sistemas de Abastecimento de Bom Jardim

	Estruturas	Distrito					Total
		Sede	Banquete	Barra Alegre	São Jose do Ribeirão		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Captação / Poço (Mil R\$)	173	11	0	6		189
	Elevatória (Mil R\$)	335	405	241	159		1.140
	Aduora (Mil R\$)	1.931		528			2.460
	ETA (Mil R\$)	1.565	202	222	218		2.207
	Reservatório (Mil R\$)	2.391	725	702	749		4.567
	Rede (Mil R\$)	14.509	2.092	1.135	995		18.732
	Ligação (Mil R\$)	704	131	70	58		963
	Hidrometração (Mil R\$)	5.654	895	397	710		7.656
	Reinvestimento (Mil R\$)	2.974	656	258	897		4.785
	Telemetria e Projetos (Mil R\$)	1.148	186	162	134		1.630
	Ambiental (Mil R\$)	394					394
	Total CAPEX (Mil R\$)	31.778	5.303	3.716	3.926		44.723
	Materiais de Trat. (Mil R\$)	4.828	763	336	595		6.522
	Energia (Mil R\$)	47.436	4.378	2.324	7.370		61.507
	Pessoal (Mil R\$)	19.309	3.069	1.379	2.391		26.148
	Manutenção (Mil R\$)	6.404	1.018	457	793		8.673
Outros Custos (Mil R\$)	12.645	2.010	903	1.566		17.124	
Total OPEX (Mil R\$)	90.623	11.237	5.399	12.715		119.974	

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46

Custos de Capex e Opex dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Bom Jardim

	Estruturas	Distrito						Total
		Sede	Banquete	Barra Alegre	São Jose do Ribeirão			
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Rede (Mil R\$)	17.883	9.909	1.502	2.485			31.779
	Coletor de Tempo Seco (Mil R\$)							0
	Ligação (Mil R\$)	21.441	3.471	1.574	2.503			28.990
	EEE (Mil R\$)	3.473	180	153	379			4.185
	LR (Mil R\$)	962	26	13	90			1.090
	ETE (Mil R\$)	9.424	6.481	1.237	6.715			23.857
	Reinvestimento (Mil R\$)	6.181	2.755	173	2.799			11.907
	Telemetria, Projetos e SAI (Mil R\$)	2.069	1.037	108	672			3.885
	Ambiental (Mil R\$)	360	62	62	62			546
	Total CAPEX (Mil R\$)	61.793	23.920	4.822	15.705			106.239
	Materiais de Trat. (Mil R\$)	4.757	718	70	451			5.996
	Energia (Mil R\$)	23.896	1.657	145	1.273			26.971
	Pessoal (Mil R\$)	14.767	2.363	1.069	1.799			19.998
	Manutenção (Mil R\$)	4.898	784	355	597			6.633
	Outros Custos (Mil R\$)	9.670	1.548	700	1.178			13.096
	Total OPEX (Mil R\$)	57.988	7.069	2.339	5.299			72.695

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46

Bom Jardim - Estimativas de custos para implantação e operação dos SAA a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

Ano	Custo por Distrito (Mi R\$)						Custo total (Mi R\$)
	Sede	Banquete	Barra Alegre	São Jose do Ribeirão			
5	18.523	2.738	2.753	3.334			27.348
10	21.132	3.082	1.354	2.616			28.183
15	17.755	2.289	1.116	2.240			23.400
20	16.706	2.171	1.010	2.122			22.008
25	16.424	2.133	972	2.116			21.645
30	16.063	2.083	958	2.110			21.214
35	15.797	2.045	952	2.104			20.898
Total ⁽¹⁾	122.400	16.541	9.115	16.641			164.697

Bom Jardim - Estimativas de custos para implantação e operação dos SES a cada 5 anos, ao longo do período de planejamento

Ano	Custo por Distrito (Mi R\$)						Custo total (Mi R\$)
	Sede	Banquete	Barra Alegre	São Jose do Ribeirão			
5	29.366	11.720	2.491	9.768			53.346
10	23.737	6.655	1.635	3.325			35.351
15	18.987	4.596	1.137	2.341			27.061
20	12.514	2.327	534	1.395			16.770
25	12.102	2.072	466	1.393			16.033
30	11.674	1.867	449	1.392			15.382
35	11.401	1.751	448	1.390			14.991
Total ⁽¹⁾	119.781	30.989	7.160	21.004			178.934

Nota: (1) Os valores totais são relativos ao somatório dos custos de todos os anos do período de planejamento (35 anos).

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.483 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 133.934,46– (cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.934,46–(cento e trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.483, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
14.311.12.3610063.2.070	1130	3190.11.01	154001	0,00	133.934,46
Totais em R\$				0,00	133.934,46

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

(Republicado por incorreção.)

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.507 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 273.000,00 –(Duzentos e setenta e ter mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 273.000,00–(Duzentos e setenta e três mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.507, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
14.310.123610050.1014000	1032	4090.51.00	70/157300	0,00	273.000,00
Totais em R\$				0,00	273.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.508 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 54.400,00– (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.400,00 – (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, , em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.508, DE 31 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206080097.2136000	065	3390.30.00	170401	300,00	0,00
02.110.206050077.1081000	054	4490.52.00	170001	18.100,00	0,00
02.600.154520034.2.04800	410	3390.39.00	170401	36.000,00	0,00
02.220.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	0,00	300,00
02.220.195730116.2.183000	208	3390.39.00	170001	0,00	18.100,00
02.604.267820049.2.05400	530	3390.30.00	170401	0,00	36.000,00
Totais em R\$				54.400,00	54.400,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.509, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Aprova os estudos técnicos e plano para universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Bom Jardim, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e da Lei Federal nº 14.026/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I, II e VII do art. 30 da Constituição Federal de 1988; bem como dos art. 10, incisos I e VII do art. 12; inc. II do art. 13; inc. I e alíneas a e b do inc. IV do art. 207, todos da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, combinado com o inciso XV do art. 70 da LCM nº 133/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Estudos Técnicos e Plano para a Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário referentes à concorrência Internacional nº 01/2021, os quais atendem todos os requisitos legais, conforme artigo 19, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.026/2020 e artigo 19, §1º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Parágrafo Único – Os Estudos Técnicos e Plano para a Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário estão anexos a este presente decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JARDIM, 01 DE JUNHO DE 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas, constante nos autos do processo nº. **2705/23**, referente à **1ª parcela** da subvenção do exercício de 2023 concedida a **APAE Bom Jardim**.

Bom Jardim, 11 de maio de 2023.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas constante nos autos do processo nº. **2091/2023**, referente à subvenção concedida ao **Lar para Idosos Frederico Meyer (meses de janeiro e fevereiro de 2023)**.

Bom Jardim, 19 de abril de 2023.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 6006/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preço nº 026/23, que trata da: "Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Plotagem de Veículos (adesivamento) para atender as demandas da Secretaria Municipal, ficando convocada a Empresa DIASMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para retirar a nota de Empenho, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob penalidade da Lei.

Bom Jardim 02 de maio de 2023

Wueliton Pires
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 11/2035-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 3.936/2022

Ref.: Dispensa de Licitação – Art. 24, V da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO TOTAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.121.451/0001-97

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de cozinha e outros essenciais ao funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças e materiais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações no Anexo I – Termos de Referências, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais), pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T. 3100.1236100542-062, N.D. 3390.39.00, conta 47.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, art. 57, II da Lei 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0182/2023
Contrato Original nº 012/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.574/0001-74

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 12% (dezoito inteiros e onze centésimos por cento) no valor do contrato nº 012/2022, com inclusão de pontos, com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que trata de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de acesso a Internet, Servidor WEB e hospedagem de sites, incluindo a instalação, migração e a ativação do serviço, (quando necessário) visando atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 010/2022.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$936,96 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) correspondente ao acréscimo, totalizando o valor mensal de R\$ total de R\$8.774,96 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.400.0004.12200012.027, N.D.: 3390.39.00, conta 282.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 02-06-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 46



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 2031/2023
Contrato Original nº 012/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: RMC SERVICE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.799.135/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto o reajuste do valor do contrato nº 012/2019, conforme previsto na cláusula sexta do referido contrato, que trata de contratação de empresa especializada na execução de serviço público continuado de limpeza predial e urbana nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, a fim de atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 097/2018.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$70.298,03 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e três centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.0015.45200352.051 , N.D 3390.39.00, conta 424.